

RELATÓRIO DE GESTÃO

2021

# O SER HUMANO COMO O CENTRO DA JUSTIÇA



**TJPR**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

# **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

## **Cúpula Diretiva – Biênio 2021-2022**

### **Presidente**

Desembargador José Laurindo de Souza Netto

### **1º Vice-Presidente**

Desembargador Luiz Osório Moraes Panza

### **2º Vice-Presidente**

Desembargadora Joeci Machado Camargo

### **Corregedor-Geral da Justiça**

Desembargador Luiz Cezar Nicolau

### **Corregedor da Justiça**

Desembargador Espedito Reis do Amaral

### **Juízes Auxiliares da Presidência**

Juiz de Direito Anderson Ricardo Fogaça

Juíza de Direito Fabiane Pieruccini

Juiz de Direito Irajá Pigatto Ribeiro

Juiz de Direito Rafael Luís Brasileiro Kanayama

### **Secretária do Tribunal de Justiça**

Mariana da Costa Turra Brandão

### **Subsecretária do Tribunal de Justiça**

Janaína Guimarães Sá

### **Diretora do Gabinete da Presidência**

Adriana Mortari Vena

### **Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura**

Reginaldo Mendes Júnior

### **Diretor do Departamento de Planejamento**

Vinícius Rodrigues Lopes

### **Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação**

Rafael Coninck Teigão

### **Diretor do Departamento da Magistratura**

André Luiz Massad

### **Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos**

Hélcio José Vidotti

### **Diretora de Comunicação e Cerimonial**

Marília Seeling de Oliveira

### **Diretor do Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados**

Hermes Ribeiro da Fonseca Filho

### **Diretor do Departamento Judiciário**

José Luiz Faria de Macedo Filho

**Diretor do Departamento Econômico e Financeiro**

Moacir Carneiro Júnior

**Diretor do Departamento do Patrimônio**

Leonel Júnior Pedralli

**Diretor do Departamento de Gestão Documental**

Fernando Scheidt Mäder

**Diretora da Central de Precatórios**

Patrícia Caetano

**Diretor do Centro de Assistência Médica e Social**

Paulo César Andriguetto

**Diretor da Assessoria de Recursos**

Luciano Carvalho

**Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça**

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

**Diretor do Departamento de Auditoria Interna**

Mauricio Cardoso Segundo

**COORDENAÇÃO**

Desembargador Presidente José Laurindo de Souza Netto

Juiz Auxiliar da Presidência Anderson Ricardo Fogaça

**ELABORAÇÃO E REVISÃO**

Servidora Gianna Maria Cruz Bove Pereira

Servidor Gustavo Calixto Guilherme

Servidora Maria Anita dos Anjos

Estagiário Victor Oliveira Puchalski

**DIAGRAMAÇÃO**

Estagiária Cíntia Sayuri Hiraoka

Servidora Giovanna do Valle Marchesini Laufer

Servidora Meline D'Agnoluzzo Zortéa



**TJPR**

Janeiro/2022



## MENSAGEM DO PRESIDENTE

*É com imensa satisfação que apresento o relatório deste primeiro ano de gestão, com as atividades e projetos realizados, abrangendo também os atos normativos aprovados pela nossa Corte Estadual.*

*Primeiramente, gostaria de agradecer pelo empenho, pela dedicação de todos e pelo trabalho realizado diariamente que proporcionou resultados grandiosos ao nosso Tribunal. Sabemos que o ano de 2021 não foi um ano fácil. Pelo contrário, a pandemia da COVID-19 nos trouxe inúmeras perdas e desafios constantes. Foi necessário resiliência, diálogo e a união de todos para a continuidade de uma caminhada cada vez mais forte, mais humana e mais próxima dos anseios dos cidadãos.*

*O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná foi o único Tribunal de Justiça de grande porte a conquistar a categoria Ouro do Prêmio CNJ de Qualidade 2021, premiação que tem como objetivo avaliar e estimular os tribunais na busca pela excelência no planejamento e*

*gestão. Atingimos o resultado de 100% no Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus), índice que resume a produtividade e a eficiência relativa dos tribunais.*

*Os resultados comprovam a alta produtividade e eficiência de todos os colaboradores e a união de esforços em busca de objetivos comuns.*

*Os feitos a serem apresentados nas próximas páginas estão todos atrelados ao plano de gestão do biênio 2021/2022 que tem como princípios a valorização do ser humano, o aumento da eficiência, a capacitação, o uso racional de recursos, a aproximação do Poder Judiciário da sociedade e traz em seu título o principal objetivo da gestão de um Tribunal com função social, O SER HUMANO COMO O CENTRO DA JUSTIÇA.*

*Desejo a todos um excelente 2022, de muita paz, saúde, trabalho e prosperidade!*

**JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**

*Presidente do TJPR*

# SUMÁRIO



<b>MENSAGEM DO PRESIDENTE</b> .....	<b>4</b>
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>10</b>
<b>GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS</b> .....	<b>14</b>
1 APERFEIÇOAMENTO DA COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE .....	15
2 AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL .....	16
<b>FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE</b> .....	<b>30</b>
3 REESTRUTURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA .....	31
4 CRIAÇÃO DO PORTAL DE BOAS PRÁTICAS .....	31
5 CRIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DE DADOS .....	32
<b>AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL</b> .....	<b>34</b>
6 INTENSIFICAÇÃO DO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL .....	35
7 ESTRUTURAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO TRIBUNAL .....	36
8 UNIFORMIZAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS .....	36
9 UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA O GERENCIAMENTO DE TAREFAS DE TI ...	37
10 AMPLIAÇÃO DAS MEDIDAS DE REORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS. . .	38
11 REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E REVISÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO .....	38
12 REVISÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA PROJUDI DE 2º GRAU .....	40
13 ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DO ESTOQUE DE PRECATÓRIOS .....	40
14 MODERNIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS .....	42

15 EXPANSÃO DA VOTAÇÃO DIGITAL – AVALIAÇÃO VIRTUALIZADA.....	42
16 EXPANSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DE COMPETÊNCIA .....	43
17 PROGRAMA JUDICIÁRIO EFICIENTE.....	43
18 CONJUGAÇÃO DO TELETRABALHO COM O PRESENCIAL .....	44
<b>ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE</b>	
<b>ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS .....</b>	<b>46</b>
19 APERFEIÇOAMENTO DA ATUAÇÃO NOS PROCESSOS REFERENTES A META 4 DO CNJ .....	48
<b>PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES</b>	
<b>CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS.....</b>	<b>50</b>
<b>CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS .....</b>	<b>54</b>
20 GESTÃO COLABORATIVA JUNTO À 1ª VICE-PRESIDÊNCIA .....	55
<b>PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE .....</b>	<b>56</b>
21 ESTUDO PARA NOVOS PADRÕES ENERGÉTICOS .....	57
22 EXPANSÃO DAS INICIATIVAS DA COMISSÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL .....	57
<b>APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL .....</b>	<b>60</b>
23 GESTÃO DE PROCESSOS DA JUSTIÇA CRIMINAL .....	61
24 ESTRUTURAÇÃO DAS CENTRAIS DE MEDIDAS SOCIALMENTE ÚTEIS COMO UNIDADES DE JUSTIÇA RESTAURATIVA .....	61
25 INCENTIVO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS ATRELADAS AO SISTEMA PENITENCIÁRIO. .	62

# SUMÁRIO



<b>APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL .....</b>	<b>64</b>
26 ESTABELECIMENTO DA POLÍTICA E DO SISTEMA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL.....	65
27 CRIAÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL.....	69
28 GESTÃO DAS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO .....	70
29 PROPAGAÇÃO DA CULTURA DA INOVAÇÃO .....	71
30 IMPLEMENTAÇÃO DA COMISSÃO DE QUALIDADE.....	74
31 INCENTIVO À GESTÃO COLABORATIVA.....	75
32 GESTÃO POR COMPETÊNCIA .....	76
33 IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO .....	77
34 PRIORIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS.....	77
35 ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS QUE REGEM A UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS .....	78
36 REGULAMENTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.....	79
37 APROFUNDAMENTO DO PROJETO LEAN NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....	79
38 ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL .....	80
39 MANUTENÇÃO DA BOA RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM OS DEMAIS PODERES ...	81
<b>APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS .....</b>	<b>84</b>
40 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS.....	85
41 MELHORIA DA COMUNICAÇÃO FUNCIONAL .....	85



42 AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS EM PROL DA SAÚDE E DO BEM-ESTAR DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES.....	86
43 CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES .....	89
44 REAVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS. .	91
45 ESTUDO PARA A AMPLIAÇÃO DA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....	92
46 PUBLICAÇÃO DE OBRAS JURÍDICAS E PERIÓDICOS CIENTÍFICOS .....	93
<b>APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....</b>	<b>94</b>
<b>FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS.....</b>	<b>96</b>
47 CRIAÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE INOVAÇÃO E SOLUÇÕES DE TIC.....	97
48 MELHORIA E ATUALIZAÇÃO DA ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO .....	97
<b>LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS .....</b>	<b>98</b>
LEIS ESTADUAIS .....	99
ANTEPROJETOS DE LEIS .....	99
EMENDAS REGIMENTAIS DO TRIBUNAL PLENO .....	100
RESOLUÇÕES DO ÓRGÃO ESPECIAL.....	101
DECRETOS JUDICIÁRIOS .....	105
INSTRUÇÕES NORMATIVAS .....	108

# INTRODUÇÃO



O documento apresenta o relatório da execução do Plano de Gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná referente ao primeiro ano da gestão 2021/2022. Para cada iniciativa estratégica prevista foram relacionadas as ações executadas pela Cúpula Diretiva e unidades administrativas.

Enfatiza-se que para a elaboração do Plano de Gestão foram consultados diversos atos normativos do Conselho Nacional de Justiça, dentre os quais a Resolução nº 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, e a Resolução nº 221/2016, alterada pela Resolução nº 326/2020, que estabelece princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do CNJ. Também foram analisados os atos normativos e documentos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, como a Resolução nº 300/2021, que estipula o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Todas as iniciativas estratégicas, os projetos e as atividades foram norteadas pelos princípios do Plano de Gestão:



- 01** Valorização do ser humano
- 02** Aumento da eficiência
- 03** Ampliação da capacitação dos Magistrados e Servidores
- 04** Uso racional dos recursos
- 05** Aproximação do Poder Judiciário com a população

Foi estabelecido um ritmo acelerado à execução do Plano de Gestão, proposto no início de 2021, e finda a metade da gestão, o balanço é muito positivo. Isso se deve a energia e disposição dos magistrados e servidores que souberam rapidamente se adaptar às condições de trabalhos distintas, advindas da pandemia, e também responder ao chamamento de uma liderança comprometida com as mudanças e com a manutenção de tradições e valores.

O apoio de todos integrantes da Cúpula Diretiva e de todos os magistrados e servidores foram fundamentais para o sucesso deste primeiro ano.

Alinhado aos princípios da boa governança e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas, previstos pelo Plano de Gestão 2021-2022, apresentamos o relatório de gestão, referente ao ano de 2021.

Para cada objetivo estratégico estipulado no Plano de Gestão 2021-2022

são listadas as ações, eventos ou iniciativas que foram desenvolvidas e implementadas ao longo do ano. Ao final foram listados os atos normativos mais relevantes aprovados.

A opção do formato do relatório decorre da busca por objetividade tornando possível constatar os objetivos alcançados e os objetivos a serem priorizados ou complementados no próximo ano.

Por fim, a missão institucional de realizar justiça está sendo cumprida com o compromisso de entregar à sociedade a prestação jurisdicional acessível, de qualidade, efetiva e célere, de forma transparente e ética, solucionando os conflitos e promovendo a pacificação social.



# **GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS**



# 1 APERFEIÇOAMENTO DA COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

**a)** Ampliação da utilização das redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter) com publicação de informações sobre as realizações, normativas, eventos, capacitações entre outras, tornando o TJPR mais acessível e transparente à sociedade.

Além disso, foi iniciado o programa semanal “Justiça em Foco”, transmitido toda a sexta-feira, inclusive pelo Youtube, destacando os feitos relevantes do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR).



**b)** Realização, no mês de julho de 2021, de pesquisa sobre as metas e indicadores do Poder Judiciário 2021-2022. O objetivo foi avaliar o conhecimento do público sobre a consolidação e aprovação de Metas Nacionais e Indicadores do Planejamento Estratégico para 2022 no Poder Judiciário, assim como medir a importância desses parâmetros na execução das atividades do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR). A participação da população é importante, uma vez que contribui para a definição de quais devem ser as prioridades dos órgãos do Poder Judiciário para melhorar a prestação jurisdicional. Os dados obtidos com a pesquisa emba-

saram os debates do XVI Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em dezembro de 2021.

**c)** Disponibilização, no mês de julho de 2021, de vídeo tutorial para participação em audiências de forma remota. O objetivo da iniciativa foi ofertar para os servidores do Tribunal um material audiovisual informativo que poderá ser disponibilizado às partes, testemunhas e operadores do direito, para facilitar a participação em audiências de modo virtual. O vídeo apresenta, de maneira simples e didática, um passo a passo do que é necessário fazer após receber uma notificação de audiência. Além disso, o material pode ser repassado via WhatsApp ou similares para auxiliar as partes vinculadas a um processo judicial no qual seja realizada uma audiência virtual.

## 2 AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL

**a)** Realização da Campanha Vacina do Bem, que no final do mês de abril e início de maio de 2021, além de imunizar contra gripe magistrados, servidores, estagiários, colaboradores de outros órgãos e voluntários da Justiça Paranaense, arrecadou 1,5 tonelada de alimentos e 500 itens de produtos para higiene e limpeza entregues, no dia 12/05/2021, para a associação SOS Vila Torres.





**b)** Doação de aparelhos eletrônicos para alunos de baixa renda. O projeto ‘Conectando Vidas’, uma parceria da Vara da Infância e Adolescência de Londrina com a Prefeitura Municipal, entregou 589 aparelhos de celular e tablets para alunos de baixa renda da rede municipal de ensino. Os aparelhos foram doados pela Receita Federal e são fruto de apreensões feitas pela instituição, principalmente de mercadorias contrabandeadas. Os tablets e celulares foram destinados a alunos de 23 escolas municipais e a Unidades de Acolhimento Institucionais.

A Comarca de União da Vitória também realizou projeto semelhante na cidade, o ‘Ajude um Aluno’, arrecadando em torno de 100 aparelhos eletrônicos, os quais foram doados a alunos com bom aproveitamento escolar e que se encontram em condições de vulnerabilidade social.

A Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU), com o apoio da 6ª Vara Criminal da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, doou 50 aparelhos celulares, apreendidos durante o andamento de processos criminais, ao projeto “Solidariedade Remota da Associação Batista de Ação Social de Curitiba” a serem utilizados por alunos que não têm equipamentos para acompanhar as aulas.

**c)** Doação de 118 computadores do TJPR para o curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Londrina (UEL), no mês de setembro de 2021, com apoio do Núcleo Regional de Informática de Londrina. A ação teve como objetivo gerar benefícios para outros órgãos públicos com carência de tecnologia. A doação foi feita por meio de um convênio entre a UEL e o TJPR, gerando benefícios para estudantes e professores da instituição, como explicou a Chefe do Departamento de Educação da UEL, Rosana Lopes: “Esses computadores possibilitarão melhores condições de ensino e aprendizagem aos nossos estudantes e professores. Serão atendidos cerca de 800 estudantes de curso de graduação, pós-graduação stricto e lato sensu, já que possuímos, além dos cursos de especialização, um programa de mestrado e doutorado em Educação, que atendem, especialmente, aos professores da rede pública.”

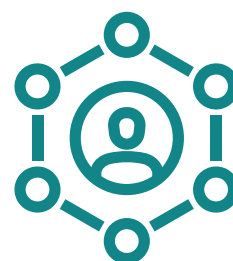
**d)** Realização, no mês de julho de 2021, do Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância – Região Sul, em parceria com o Conselho Nacional da Justiça. O Seminário teve como objetivo sensibilizar profissionais do Sistema de Justiça e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente de todo o país sobre a importância da atuação integrada em prol da implementação do Marco Legal da Primeira Infância. Na abertura do encontro, foi realizada Solenidade de Adesão ao Pacto Nacional pela Primeira Infância, à qual foram convidados todos os Tribunais de Justiça, Procuradorias Gerais, Defensorias Públicas, seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil, Assembleias Legislativas, Governos estaduais e Prefeituras das capitais da região Sul, entre outras instituições indicadas que desenvolvam ações significativas em prol dos direitos da primeira infância.

A ação integra o projeto “Justiça começa na Infância: Fortalecendo a atuação do Sistema de Justiça na Promoção de Direitos para Desenvolvimento Humano Integral” e é realizada com financiamento do Fundo de Defesa de Direitos Difusos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (FDD), em parceria com os signatários do Pacto Nacional da Primeira Infância.

## 2.1 EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE CIDADANIA

**a)** Lançamento do projeto ‘TJ Cultura’, buscando a emancipação por meio da arte. A iniciativa pretende proporcionar aos magistrados, servidores, estagiários e a toda a população o acesso a produções artísticas, como pinturas, esculturas e músicas, a fim de promover a disseminação da arte. A Mostra Virtual ‘Themis - A Justiça Feminina’, uma homenagem ao Dia Internacional da Mulher, marcou a estreia deste projeto.

No mês de março de 2021, o Programa TJ Cultura promoveu uma *live* sobre Direito e Literatura. O bate-papo contou com a presença do Professor de Literatura e Língua Portuguesa, Rogério Camargo, que explicou como a



Literatura e o Direito estão mais conectados do que pensamos. “A relação entre literatura e direito é muito próxima, não apenas no sentido de que as duas áreas trabalham com questões que exigem uma aguda percepção da realidade”, afirma. “Nestas áreas, estamos sempre empregando nossa capacidade de interpretar essas realidades, o que é decisivo para o modo como lemos o mundo ao nosso redor e agimos nele”.

No mês de abril de 2021 o Programa TJ Cultura realizou uma entrevista com Florencio Rekayg Fernandes, representante da etnia kaingang. Entre outros temas, o entrevistado falou sobre a importância do dia dos Povos Indígenas, dia 19 de abril, para sua cultura e seu povo e os desafios de manter a cultura indígena atualmente.

**b)** O Projeto “Rolê Solidário”, desenvolvido em junho e julho de 2021, em sua primeira edição incentivou a doação de roupas, agasalhos, calçados e cobertores visando auxiliar indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. As doações foram encaminhadas para famílias em todo o Paraná, em especial, nos municípios de baixo IDH, que são os mais atingidos pelas quedas de temperatura durante o outono e inverno.

Em outubro de 2021, o “Rolê Solidário” arrecadou brinquedos destinados a crianças em situação de vulnerabilidade. A Corte paranaense convidou a comunidade e suas colaboradoras e colaboradores a espalhar a alegria com uma doação. Foram aceitos brinquedos novos ou usados em boas condições para crianças de 5 a 10 anos. Centenas de brinquedos foram entregues, por meio do Ônibus da Justiça Itinerante, para a AMCIP, a Associação Mantenedora do Centro Integrado de Prevenção, que atende 108 crianças menores de seis anos, com ou sem deficiência e autistas.





**c)** O Projeto “Rolê Ambiental” iniciou em julho de 2021 com o plantio de mudas de árvores no “Bosque das Desembargadoras e Desembargadores”, junto ao Fórum Criminal e dos Juizados Especiais do Centro Judiciário de Curitiba. A ação é parte integrante do projeto da Prefeitura da Capital que pretende plantar 100 mil árvores nativas no Município.

Durante o evento foi firmado acordo de cooperação entre o Governo do Estado do Paraná, o TJPR e a Prefeitura Municipal de Curitiba, para difundir e aprimorar o desenvolvimento do projeto “Rolê Ambiental”, bem como contribuir para a disseminação de conhecimentos sobre as relações entre os seres vivos e o meio ambiente.

O programa visa, também, incentivar os cidadãos a preservarem o meio ambiente para a sua geração e para as futuras. Nesse sentido, integrará as atividades do “Rolê Ambiental” visitas guiadas em áreas de Unidades de Conservação do Estado do Paraná (parques e bosques).

**d)** Mostra virtual com “Quadros do TJPR”. A exposição, disponível no site da instituição, conta com 10 obras de dois grandes artistas paranaenses: Arthur José Nísio (1906 – 1974) e Theodoro de Bona (1904 – 1990), expostas no *hall* da Presidência, no Palácio da Justiça.

**e)** Campanha de doação de sangue em outubro de 2021. A ação convidou magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e esta-

giários, e demais colaboradoras e colaboradores do Tribunal, a doar sangue no Hemepar, em Curitiba, ou no banco de sangue do seu município. Em Curitiba, a Comitativa de Solidariedade do Judiciário deslocou-se ao Hemepar no ônibus Justiça Itinerante.

**f)** O Projeto “Rolê Cívico”, desenvolvido em parceria entre os três poderes do Estado do Paraná, tem por objetivo aproximar os jovens dos três Poderes Estaduais e proporcionar uma nova compreensão do serviço público, além de difundir informações e valores culturais.

O primeiro evento presencial ocorreu no dia 29/09/2021 e contou com a participação de 40 estudantes de Ensino Médio do Colégio Vila Militar Cesage, de Ponta Grossa.

Os estudantes visitaram as instalações do Palácio da Justiça, Tribunal Pleno, assistiram a uma palestra sobre as instâncias da Justiça e ao final foram recebidos pelo Presidente do TJPR.

Após a visita ao Judiciário paranaense, o “Rolê Cívico” seguiu para o Palácio Iguazu, onde os estudantes foram recebidos pelo Governador do Estado, Ratinho Júnior. Encerrando o passeio foi feita uma visita cultural à exposição dos artistas Os Gêmeos, no Museu Oscar Niemeyer.

## 2.2 CRIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO INTERINSTITUCIONAL DE DIREITOS HUMANOS

**a)** Criação do Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos, Resolução OE nº 287 de 11/03/2021, em razão da necessidade de acompanhamento específico, no âmbito do Poder Judiciário, de questões estratégicas envolvendo a temática de Direitos Humanos, sobretudo no que se refere à democratização do acesso à justiça, ao combate da violência institucional, às garantias dos direitos dos jurisdicionados e à proteção



de pessoas em situação de risco. O Observatório é um órgão de caráter consultivo que tem como objetivo subsidiar a atuação do Poder Judiciário estadual na defesa dos direitos humanos e viabilizar um canal entre as diversas instituições envolvidas. Busca, ainda, incrementar o respeito aos direitos humanos e inibir suas violações.

O lançamento ocorreu em agosto de 2021 e foi marcado pelo descerramento de uma placa especialmente elaborada para a cerimônia e pela palestra “Paz e Justiça”, por videoconferência, do arquiteto, artista plástico e ativista Adolfo Pérez Esquivel, vencedor do Prêmio Nobel da Paz de 1980 que na oportunidade pontuou que “Direitos humanos e democracia são valores indivisíveis. Se se viola os direitos humanos, a democracia enfraquece e deixa de ser democrática. A democracia significa direitos humanos para todos e todas, não só para alguns”.



**b)** Realização de evento, no mês de novembro de 2021, em homenagem ao Dia da Consciência Negra, que promoveu ações afirmativas sobre a temática no âmbito do Judiciário paranaense e ao final houve uma apresentação musical do grupo Vozes de Angola, formado por jovens cantores angolanos, deficiente visuais e que chegaram no Brasil em 2001, refugiados da guerra. A ocasião foi fruto de ação conjunta da Comissão Socioesportiva e Cultural do TJPR, do Observatório Interinstitucional dos Direitos Humanos, da Comissão de Igualdade e Gênero, da Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR)

e do Ateliê de Inovação.

A mesa-redonda foi composta pelo 1º Vice-Presidente do TJPR, Desembargador Luiz Osório Moraes Panza; a Presidente da Comissão de Igualdade e Gênero, Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima; a Presidente da Comissão Socioesportiva e Cultural, Desembargadora Ana Lúcia Lourenço; o Presidente do Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos, Desembargador Fernando Wolff Bodziak; a Juíza de Direito da Vara Cível e da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande, Dra. Louise Nascimento e Silva; e as servidoras Fernanda Oliveira de Queiroz, do Ateliê de Inovação, e Luciana Worms, da EJUD-PR. Participaram de maneira remota, a Juíza de Direito de Guarapuava, Dra. Luciana Luchtenberg Torres Dagostim; a Juíza de Direito de Cambé, Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti; e o Juiz Substituto de Cornélio Procópio, Dr. Felipe de Souza Pereira.

O evento contou com o apoio das seguintes entidades de classe: Associação dos Servidores de Nível Superior da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (ASSEJUS-TJPR), Associação dos Consultores Jurídicos do Poder Judiciário do Paraná (ACONJUR-PR), Associação dos Servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Paraná (ASSEC-TJPR), Associação dos Analistas Judiciários do Paraná (ANJUD-PR), Associação dos Oficiais de Justiça do Estado do Paraná (ASSOJEPAR), Associação dos Técnicos do Poder Judiciário do Estado do Paraná (ATECJUD-PR), Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná (SINDIJUS) e Associação dos Escrivães e Secretários dos Juizados Especiais do Estado do Paraná (AESP-PR).

## 2.3) INCENTIVO ÀS INICIATIVAS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

**a)** Regulamentação do serviço de atendimento à pessoa custodiada prévio e posterior à Audiência de Custódia no âmbito das Centrais de Medidas Socialmente Úteis do Poder Judiciário Estadual, conforme Resolução OE nº 285 de 22/02/2021.



**b)** Lançamento do curso “Acessibilidade e Inclusão no TJPR” em homenagem ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, comemorado no dia 21/09/2021, desenvolvido pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão em parceria com a Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR). O curso a distância é autoinstrucional e possui carga horária de 12 horas, divididas em 7 módulos. A formação tem por objetivo ensinar a conviver e a realizar o atendimento à pessoa com deficiência, aplicando os conceitos de acessibilidade e inclusão no contexto social e o tipo de deficiência. O conteúdo do curso abrange a deficiência visual, física, auditiva e intelectual.

## 2.4) FORTALECIMENTO DA CEVID

**a)** O Botão do Pânico Virtual do App 190 foi lançado oficialmente em 12/03/2021. A ferramenta foi desenvolvida para dar mais proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e que possuam medidas protetivas de urgência, decorrentes da Lei Maria da Penha. O programa é uma parceria entre o Judiciário paranaense, por meio de sua Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID); o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária e da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho; a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar); e a Polícia Militar.



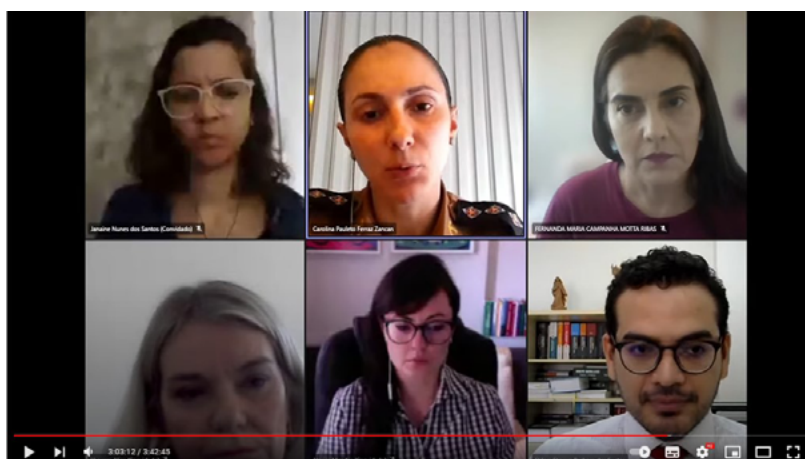
**b)** “Webinário Internacional Brasil-Portugal sobre Prevenção à Violência Doméstica e Lançamento do Formulário Nacional de Avaliação de Risco”, realizado, de forma híbrida, no dia 14/10/2021. A ação educacional foi organizada pela EJUD-PR, em parceria com a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) e a Comissão de Igualdade e Gênero. O objetivo foi propiciar informações e diretrizes para a aplicação efetiva do Formulário Nacional de Avaliação de Risco,



lançado no sistema Projudi, do TJPR, na data do evento. O Formulário, destinado aos profissionais atuantes no enfrentamento da violência contra a mulher no Estado do Paraná, foi criado pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário por meio da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 5, de 3 de março de 2020, e instituído pela Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021.

**c)** Realizada parceria com Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU), Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) e Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR) para promoção do curso Aspectos Jurídicos e Psicossociais da Violência Doméstica contra Mulher. O curso, ocorrido no mês de outubro de 2021, destinou-se a capacitar as equipes mistas da CEMSU e do Centro Universitário de Curitiba (UniCuritiba) para orientação jurídica e atuação na rede de atenção psicossocial às vítimas de violência doméstica.

**d)** Realização, em parceria com a Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR) no mês de novembro de 2021, do Curso de Formação Continuada em Violência de Gênero e Aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, destinada aos agentes atuantes nos órgãos da Rede de Atenção à Mulher em Situação de Violência e desenvolvido pelo Comitê Interinstitucional para Implementação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco no Estado do Paraná. O curso tem como objetivo contribuir para a formação dos profissionais que atuam no atendimento e na proteção de mulheres vítimas de violência.



**e)** Adesão ao Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero 2021, no mês de novembro de 2021, tornando-se uma das primeiras instituições do Sistema de Justiça do Paraná a aderir tal Protocolo. O documento foi aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e tem o objetivo de capacitar e orientar a magistratura para a realização de julgamentos, por meio do estabelecimento de diretrizes que traduzam um novo posicionamento da Justiça, com maior equidade entre homens e mulheres.

## 2.5) INTENSIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

**a)** Projetos voltados à proteção de crianças e adolescentes desenvolvidos nas Comarcas de União da Vitória, Toledo e Paraíso do Norte, foram divulgados no mês de junho de 2021.

O projeto 'Confiar', do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) de União da Vitória, teve como objetivo contribuir para a criação de políticas públicas e um atendimento especializado, sem aumentar ainda mais o sofrimento das vítimas. A partir dessa iniciativa se estabeleceu um atendimento em formato mais acolhedor e com postura mais respeitosa e qualificada. Nos últimos cinco anos, mais de mil crianças e adolescentes vítimas de violência foram atendidas na Comarca com essa sistemática de trabalho. Há, ainda, o foco em evitar revitimização e oferecer suporte de trabalho terapêutico para superar traumas ou minimizar danos ocasionados pelos atos criminosos.

O Núcleo de Apoio Especializado à Criança e ao Adolescente (NAE) e a Vara da Infância de Toledo lançaram campanha para incentivar a denúncia de casos de violência contra crianças e adolescentes, reforçando a necessidade da sociedade prestar atenção aos sinais de violência contra os menores, considerando que, conforme destacado pelo magistrado Titular da Unidade e Presidente do Fórum Estadual dos Juízes da Infância e



da Juventude (FOEJI), Rodrigo Rodrigues Dias, os casos mais graves não acontecem do dia para a noite, mas sim com a prática de pequenas violações e que acabam em situações extremas.

A Comarca de Paraíso do Norte também se encontra engajada no combate à violência infantojuvenil, possuindo, inclusive, uma servidora recentemente capacitada para a realização de depoimento especial.

Em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes foram colados cartazes informativos na entrada do Fórum. A Comarca prevê, ainda, que, quando do retorno presencial das atividades, sejam realizados ciclos de palestras sobre o tema.

**b)** Realização do Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância em agosto de 2021 em parceria com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, voltado a sensibilizar os profissionais do Sistema de Justiça e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente da Região Sul e do Brasil sobre a importância do Marco Legal da Primeira Infância.

Durante o evento foi promovida a adesão ao Pacto Nacional pela Primeira Infância pelas instituições da Região Sul, participando o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Poder Executivo, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Prefeitura das capitais, a Ordem dos Advogados do Brasil, entre outras instituições que desenvolvem ações significativas no campo dos direitos da primeira infância.



**c)** Participação na VIII Semana Estadual do Estatuto da Criança e Adolescente que aconteceu no mês de outubro de 2021. A Coordenadora Estadual da Infância e Juventude (CIJ-TJPR), Juíza Noeli Salete Reback, integrou a mesa temática “Enfrentamento às Violências na infância e na juventude”, e a assistente social do TJPR, Letícia Sampaio Pequeno, participou de outra mesa com o tema “Violência, relações étnico-raciais e de gênero”. A iniciativa contou com a parceria de outros importantes atores sociais e uma coordenação colegiada com mais de 30 entidades, universidades, movimentos sociais, ativistas e professores que coordenam e articulam os seminários estaduais do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) cuja centralidade operativa se dá através da Comissão dos Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Paraná

**d)** Realização pelo Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude (CONSIJ) e pela Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR) da Roda de Conversa Virtual em alusão à data do Marco Legal da Primeira Infância, objetivando contribuir nas informações referentes ao desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos, nos âmbitos psicológico, social, legal, administrativo e processual, à luz dos critérios, regras e princípios previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Marco Legal da Primeira Infância.

## 2.6) INCREMENTO DAS AÇÕES ITINERANTES

**a)** Realização do “Rolê Solidário” nos meses de junho e julho de 2021, conforme já descrito anteriormente, que visou auxiliar indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, com a arrecadação e destinação das doações (roupas, agasalhos, calçados e cobertores) a duas instituições, o SOS Vila Torres, organização mantida pela Capela Nossa Senhora Aparecida em parceria com a Associação de Moradores da




Vila Torres e a Associação Beneficente Casa da União Caminho do Bem. A campanha realizada em outubro/2021, destinada a crianças em situação de vulnerabilidade, arrecadou brinquedos novos e usados e entregou para a AMCIP, a Associação Mantenedora do Centro Integrado de Prevenção, que atende 108 crianças menores de seis anos, com ou sem deficiência e autistas.

**b)** Organização, em setembro de 2021, pela Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) do Governo do Paraná, com parceria do TJPR, da Feira da Cidadania na Regional Bairro Novo. O Tribunal participou ativamente com o projeto “Justiça Itinerante” e foram prestados dezenas de atendimentos acerca de processos já ajuizados, bem como orientações a respeito da documentação necessária para a propositura de eventuais novas ações e informações sobre os serviços oferecidos pelo Tribunal nas mais diversas esferas de atuação.

Participaram do projeto o Ateliê de Inovação, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID), o Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos, a Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU) e a Vara Descentralizada do Bairro Novo.





# FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE



### 3 REESTRUTURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Disponibilização do novo Portal do TJPR, em junho de 2021, que reorganizou as informações disponíveis com foco no usuário e nos serviços. A reformulação foi feita a partir de um estudo de reestruturação do portal, no qual constatou-se que as dez páginas mais acessadas representam 55,8% do total de visualizações, bem como que apenas 4,8% das páginas possuem mais de 15 acessos mensais, o que levou a equipe a pensar em soluções para facilitar a consulta dos usuários. Foi analisado o ranking da transparência, o site dos Tribunais de Justiça brasileiros e feita uma análise criteriosa do próprio portal do TJPR para a elaboração da proposta de alteração.

### 4 CRIAÇÃO DO PORTAL DE BOAS PRÁTICAS

O Portal de Boas Práticas no site do Ateliê de Inovação foi criado para divulgar as iniciativas inscritas no Prêmio Atitude Inovadora. A premiação contou com participação de servidores de todo o Estado do Paraná que inscreveram práticas inovadoras com impacto na forma de realização de alguma atividade administrativa ou de prestação direta do serviço jurisdicional.


## 5 CRIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DE DADOS

Construção de painel de *Business Intelligence* para aglutinar todas as informações estatísticas do Observatório de Dados do Tribunal quais sejam:

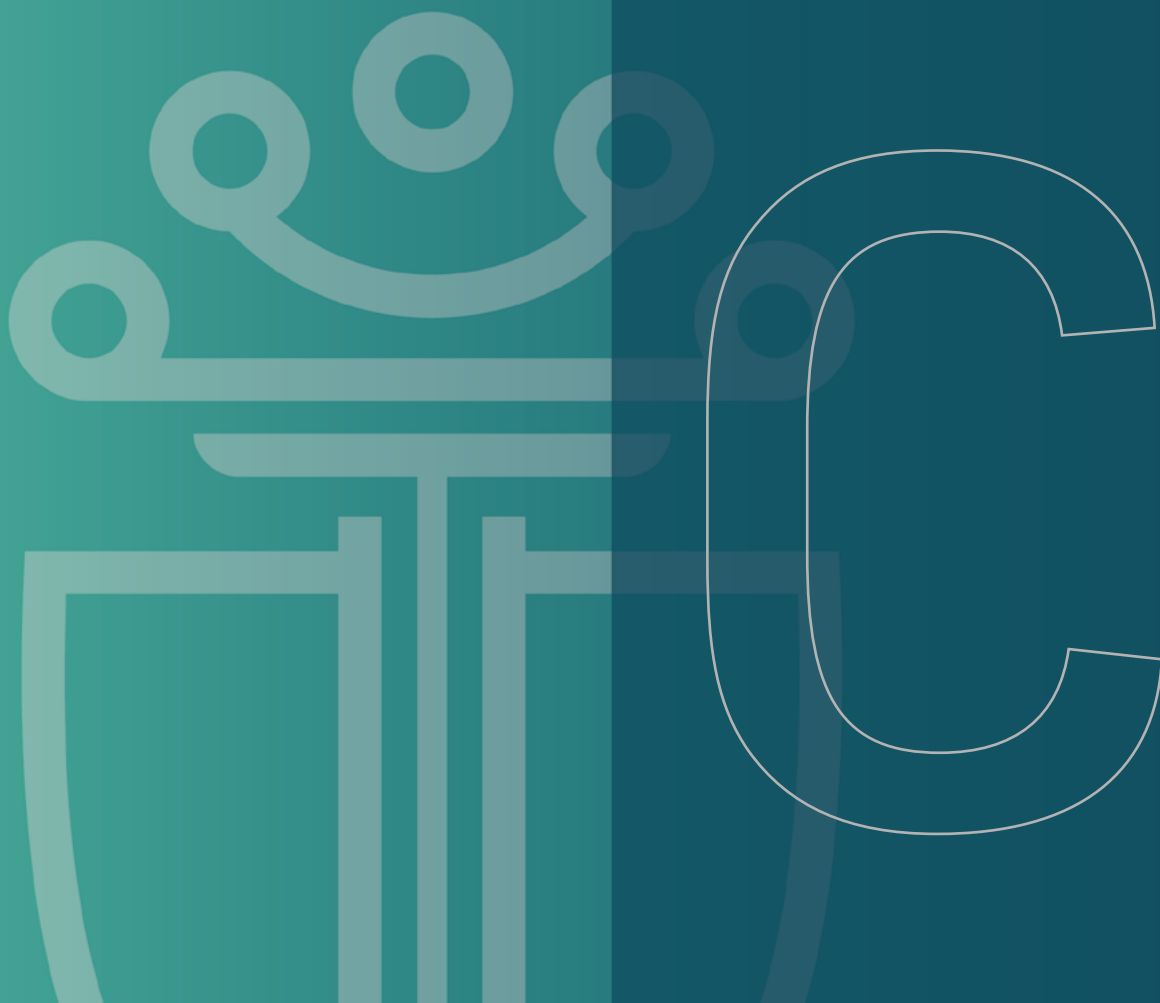
- Dados de Litigiosidade apresentados de acordo com a parametrização imposta pela Resolução nº 76/2009 do CNJ e consolidados em grandes indicadores, como: casos novos, casos pendentes, decisões e sentenças e processos baixados;
- Acompanhamento do cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça;
- Evolução histórica comparativa entre o total de processos distribuídos e o total de processos julgados;
- Dados de Força de Trabalho, tais como: magistrados, servidores, juízes leigos, conciliadores, funcionários terceirizados;
- Dados de Orçamento e Arrecadação;
- Dados da Estrutura do Tribunal de Justiça, por exemplo, quantidade de comarcas, unidades judiciais, centros judiciários de soluções de conflitos, etc.;
- Participação Feminina, exposta como quantidade de magistradas, de servidoras efetivas, de servidoras comissionadas, de servidores em função de confiança, etc.;
- Monitoramento periódico do Planejamento Estratégico institucional;
- Acompanhamento do consumo de água, energia elétrica e serviço de correios pelo Tribunal.







# AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



## 6 INTENSIFICAÇÃO DO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

**a)** Aperfeiçoamento do Robô PIAA, com novas funções, como: criar e protocolizar minutas, aguardar o retorno de resposta final (com ou sem desdobramentos), devolver documentos .pdf do retorno final para o Projudi e solicitar transferências e desbloqueios.

Desenvolvido pelo DTIC, o Robô PIAA efetua a integração do sistema Projudi com o SisbaJud, lançado em setembro de 2020 em substituição ao BacenJud. O principal objetivo da inclusão é otimizar o uso dos sistemas eletrônicos, como executar e acompanhar as ordens judiciais de bloqueio de bens dentro do Projudi, além de realizar as solicitações de pesquisa de endereços.

**b)** Ampliação da ferramenta de Inteligência Artificial e Automação do TJPR: o Robô Larry.

A ferramenta faz parte do compromisso da Presidência em fortalecer o 1º Grau de Jurisdição com ferramentas que possibilitem aumentar a produtividade. Desta forma, o Robô Larry tem como objetivo identificar processos judiciais semelhantes com base em sua petição inicial.

Ao longo do ano de 2020, o robô foi treinado com todas as petições dos processos ativos do Projudi, incluindo, no que foi legível pela máquina, as digitalizações. Em dezembro de 2021, foram alcançados 6 milhões de documentos lidos, dos quais 1,7 milhão pertence a um dos 31 mil paradigmas encontrados pelo robô.

**c)** Estão em desenvolvimento novos projetos para utilização de ferramentas de inteligência artificial para identificar, no Projudi, processos contendo demandas repetitivas, informações em processos digitalizados e soluções para melhoria do gerenciamento de acervo.

## 7 ESTRUTURAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO TRIBUNAL

**a)** Construção de ferramenta no Projudi para acompanhar as metas nacionais do 1º e 2º Grau de jurisdição, atendendo à recomendação do Conselho Nacional de Justiça.

**b)** Desenvolvimento de melhorias no banco de dados do Projudi e execução de saneamento nos movimentos do sistema em desconformidade com o glossário do DATAJUD, Base Nacional de Dados do Poder Judiciário instituído pelo Conselho Nacional de Justiça, possível pela atuação da Divisão de Estatística do Departamento do Planejamento em parceria com o DTIC.

## 8 UNIFORMIZAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS

Criação do Sistema de Informações para Gestão Institucional, por meio da Resolução OE nº 319/2021, integrado pelos Departamentos de Plane-

jamento, da Corregedoria-Geral da Justiça, por seu Núcleo de Monitoramento e Estatística, e de Tecnologia da Informação e Comunicação, tendo como principais atribuições: receber demandas de informações institucionais, organizá-las, e criar e editar painéis com dados estatísticos do Tribunal de Justiça, com indicadores, metas e glossários setoriais específicos das suas áreas de competência e atuação; prestar informações e desenvolver painéis com análise e dados estatísticos relativos a indicadores, metas e glossários setoriais específicos judiciais e administrativos para a Presidência, 1ª e 2ª Vice-Presidências, Corregedoria-Geral de Justiça e Corregedoria da Justiça, para as unidades e os grupos a elas vinculados (NUGEP, NAC, CEVID, CONSIJ, GMF, e outras), para as Comissões Permanentes e Temporárias, os Gestores das Metas Nacionais e o Gabinete do Secretário do Tribunal, dentre outras.

## 9 UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA O GERENCIAMENTO DE TAREFAS DE TI

Criação de duas ferramentas pelo DTIC sendo uma para demandas e atendimentos e outra para os serviços internos. A primeira é o Assyst, que recebe, através do SIGA, as solicitações e realiza o acompanhamento das demandas. A segunda é o JIRA, para processos internos (como criação de máquinas, o desenvolvimento, backup, e outras atividades que são microgerenciadas). É por meio de um painel de Business Intelligence que a equipe do DTIC faz o acompanhamento das demandas.

O SIGA permitiu uma maior agilidade no atendimento de servidores, magistrados e advogados, possibilitando que o usuário selecione o tipo de atendimento e comunique a dificuldade. É possível, também, anexar arquivos, como prints de telas, para demonstrar o problema.

## 10 AMPLIAÇÃO DAS MEDIDAS DE REORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

- a)** Aprovação da proposta de transformação da 11ª Vara Judicial do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba em uma Vara Descentralizada a ser denominada de Vara Descentralizada do Afonso Pena – Resolução OE nº 298/2021.
  
- b)** Equalização entre os acervos da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública e da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Cambé da Comarca da Região Metropolitana de Londrina.
  
- c)** Aprovada a transformação dos Juízos Únicos das Comarcas de Mamborê e Ipiranga em “Núcleos de Justiça 4.0” – Resolução OE n.º 303/2021.

## 11 REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E REVISÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO

Foram alteradas algumas estruturas e criadas outras adequando os processos de trabalho, em razão de mudanças das normas administrativas e legislativas, bem como para possibilitar a organização de novos fluxos de trabalho em atendimento aos objetivos propostos pela gestão. Dentre elas, destacam-se:

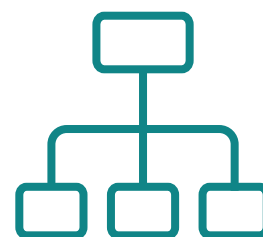
- Instituição do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (Decreto Judiciário nº 91/2021);
- Alterações na estrutura do Departamento do Patrimônio (Decreto Judiciário nº 80/2021);
- Criação do Ateliê de Inovação (Decreto Judiciário nº 259/2021);

- Instituição do Departamento de Auditoria Interna – DAUDI, em readequação do Núcleo de Controle Interno (Decreto Judiciário nº 113/2021).
- Ainda, encontra-se em estágio avançado a reestruturação do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

## 11.1 INTEGRAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROCESSOS E SISTEMAS ADMINISTRATIVOS

**a)** Avaliação e migração de vários procedimentos do sistema SGRH para o atual sistema de gestão de recursos humanos (Hércules), que se encontra em contínuo desenvolvimento. Está prevista a automatização de vários outros controles no sistema, de forma a tornar mais eficiente o gerenciamento.

Além disso, estão sendo utilizadas outras ferramentas, como a Axios Assyst, para integração dos sistemas administrativos e centralização das demandas internas de suporte.



**b)** Contratação de um novo modelo de atendimento terceirizado de manutenção predial, extensiva a todas as edificações judiciais do estado. Para divulgação e melhor entendimento da nova sistemática o Departamento de Engenharia e Arquitetura -DEA lançou uma cartilha com as informações sobre as mudanças de atendimento do setor e o passo a passo para solicitar os serviços.

**c)** Utilização de novo software para controle de obras e fiscalização e emissão de relatório gerencial, bem como aplicação de nova dinâmica e procedimentos internos para contratação e controle de projetos pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura.

**d)** Desenvolvimento do Projudi Administrativo para utilização do Conse-

lho da Magistratura e no Órgão Especial com a possibilidade de realização de sessões virtuais, modernização do fluxo dos procedimentos e a agilidade do tempo de tramitação dos expedientes.

**e)** Em desenvolvimento uma ferramenta de simulação de cálculo de aposentadoria que abrangerá magistrados e servidores. A ferramenta propiciará rapidez e segurança nas simulações de tempo de aposentadoria e abono de permanência, uma vez que atualmente este procedimento é feito de forma manual.

## 12 REVISÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA PROJUDI DE 2º GRAU

O aprimoramento do sistema do Projudi de 2º grau ocorreu com o desenvolvimento das seguintes ações: alteração no campo de pesquisa de escolha de Desembargadores e Juízes; autopreenchimento na busca de modelos de certidões; distribuição de processos acompanhada do relatório dos que geraram prevenção ao relator; criação da Consultoria Jurídica do Órgão Especial no Projudi; nova data para geração das pautas do Órgão Especial no Projudi; alerta de Decisão em Processos Sobrestados por Julgamentos Repetitivos no 2.º Grau; e) alterações no Projudi para envio de dados ao Banco Nacional de Dados de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios (BNPR).

## 13 ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DO ESTOQUE DE PRECATÓRIOS

Liberação de R\$ 1.558.918.536,51 para o pagamento de precatórios devidos a mais de oito mil credores, requisitados pelo próprio TJPR, bem como pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região e pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. O valor foi destinado para pedidos superpreferen-





ciais, referente a credores doentes graves, idosos e pessoas com deficiência, e para quitação conforme ordem cronológica e de acordos diretos. Os precatórios foram requisitados em face do Estado do Paraná, de entes públicos municipais, da administração direta e indireta, e do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Referente aos precatórios devidos pelo estado, suas autarquias e fundações, foi autorizado um total de R\$ 228.866.431,40 para pagamento de pedidos superpreferenciais e R\$ 579.285.497,37 em ordem cronológica, considerando-se, também, determinações de provisionamento em razão de impugnação de valores. Foram liberados, ainda, R\$ 211.154.708,69 para o pagamento de valores decorrentes de acordos, sendo que deste total mais de R\$ 13,8 milhões resultaram de acordos em Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios. Ao todo, mais de 2.900 credores de precatórios estaduais foram beneficiados pela autorização de liberação de R\$ 1.019.306.637,46.

Além disso, foi autorizado o pagamento a mais de cinco mil credores superpreferenciais, relativamente a precatórios requisitados em face de municípios, suas autarquias e fundações, bem como em face do INSS. O montante foi de R\$ 539.611.899,05.

## 14 MODERNIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS

Desenvolvido aplicativo para realizar inventário que permite escanear ou digitar os códigos das plaquetas patrimoniais pelo celular, diretamente na plataforma responsável. A ferramenta, que passou a ser utilizado a partir de setembro de 2021, pode ser baixada na loja de aplicativos do Google para usuários de smartphone com sistema Android. O Inventário Descentralizado é um procedimento anual que tem por objetivo promover o cuidado, a responsabilidade e a preservação dos bens do Tribunal de Justiça do Paraná. Em 2021 o inventário foi realizado entre os dias 20 de setembro e 1º de outubro, de acordo com o Decreto Judiciário nº 497/2021.



## 15 EXPANSÃO DA VOTAÇÃO DIGITAL – AVALIAÇÃO VIRTUALIZADA

Foi ampliada a utilização de votação digital, com a utilização do sistema digital nas eleições dos membros do Comitê Orçamentário e Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau e membros efetivos e substitutos do TRE.

## 16 EXPANSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DE COMPETÊNCIA

A revisão de competência é proposta pela Comissão Permanente de Equalização de Competências das Varas e Unificação de Unidades Judiciais de Primeiro Grau de Jurisdição. As atividades estão sendo expandidas sendo que as principais ocorridas e aprovadas em 2021 estão descritas a seguir:

**a)** Aprovação da proposta de transformação da 11ª Vara Judicial do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba em uma Vara Descentralizada a ser denominada de Vara Descentralizada do Afonso Pena, Resolução OE nº 298/2021;

**b)** Alteração da competência das Varas Judiciais Especializadas em Infrações Penais Contra Crianças e Adolescentes, constante dos artigos 17 e 138 da Resolução OE nº 93/2013, para inclusão dos tipos penais previstos no art. 217-A, § 1º (Estupro de Vulnerável) e no art. 215-A (Importunação Sexual) do Código Penal, quando envolver vítima menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (quatorze) anos. Comarcas alcançadas: uma no Foro Central de Curitiba, duas no Foro Central de Londrina, e uma nas Comarcas de Cascavel, Foz do Iguaçu, Maringá, Ponta Grossa e São José dos Pinhais. A proposta foi aprovada e será submetida ao Órgão Especial.

## 17 PROGRAMA JUDICIÁRIO EFICIENTE

**a)** Criação da Comissão de Qualidade tendo como principal objetivo a elaboração de um Plano de Ação para melhoria dos indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade, regulamentado pela Portaria nº 8/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A iniciativa visa, principalmente, o aumento da eficiência dentro da instituição, sendo este um dos cinco princípios norteadores da atual gestão da Justiça paranaense.

**b)** Realização, em maio de 2021, de leilão virtual de 66 automóveis que foram utilizados tanto para serviços quanto para o transporte de magistrados da Corte estadual, com sua renda convertida em receita do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (FUNREJUS). Dos veículos leiloados, quatro são de representação, ou seja, foram utilizados exclusivamente pela cúpula do TJPR e 28 são de transporte institucional, usados apenas para o deslocamento de Desembargadores. Os demais são veículos de serviço, para transporte de servidores, estagiários e carga, sendo cinco caminhões, 11 automóveis de carga leve e 18 de passeio.

**c)** Transformação dos Juízos Únicos de Mamborê e Ipiranga em Núcleos de Justiça 4.0 (pela Resolução OE nº 303/2021), em observância à Resolução CNJ nº 385/2021 e ao dever de os tribunais adotarem medidas específicas em relação às unidades judiciárias e comarcas com elevada distribuição processual para maior eficiência administrativa e melhor distribuição da força de trabalho.

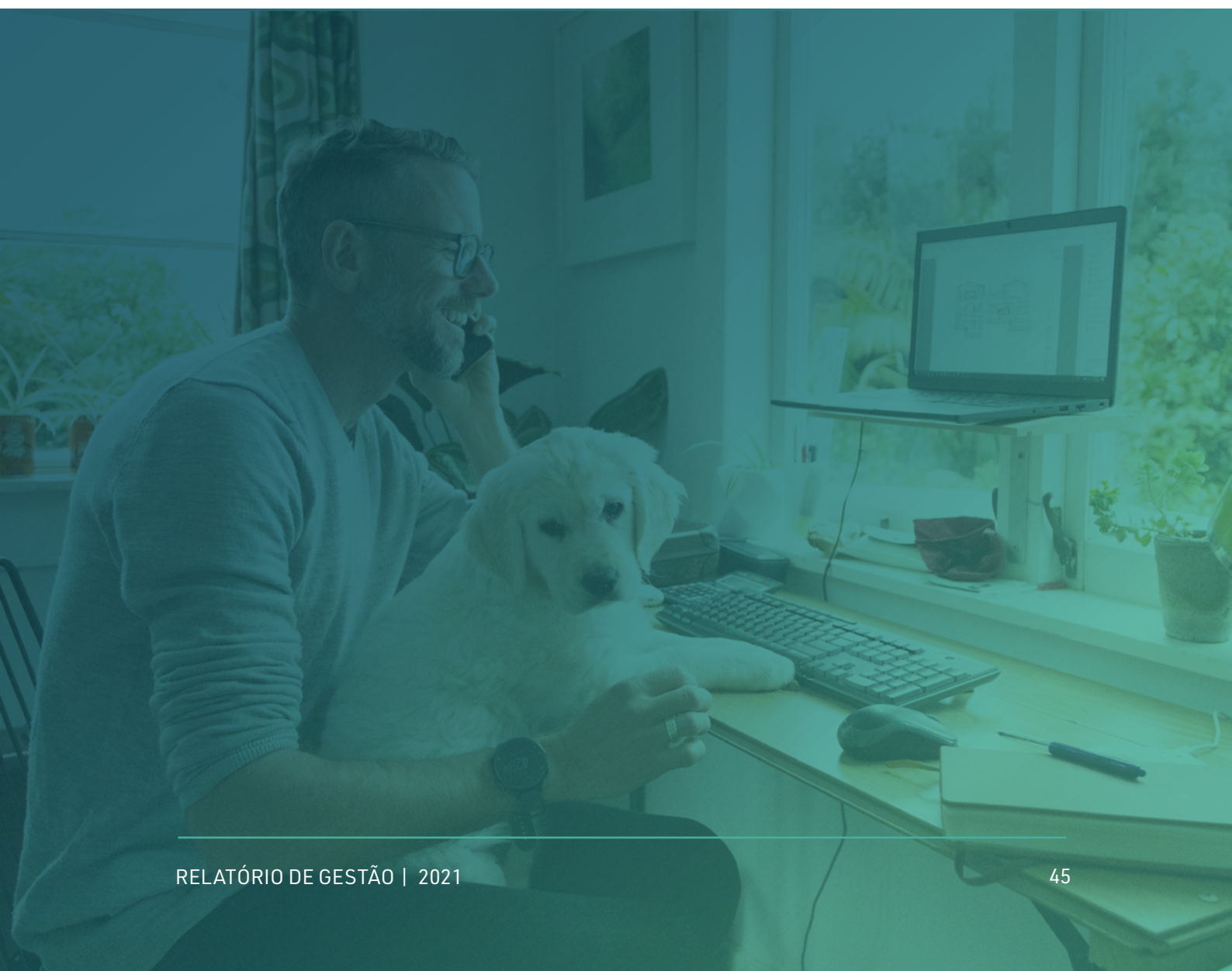
## 18 CONJUGAÇÃO DO TELETRABALHO COM O PRÉSENCIAL

Várias medidas foram estabelecidas no ano de 2021 para retomada parcial e gradual das atividades presenciais dos colaboradores do Poder Judiciário paranaense, entre elas:

**a)** Determinado regime de trabalho presencial ao menos 30% e no máximo 50% dos servidores em cada uma das Unidades Administrativas e Judiciárias do 1º e 2º Grau, a partir de agosto de 2021. Consideram-se Unidades Judiciárias do 1º Grau as Varas, Juizados e o Centro de Apoio às Turmas Recursais, e Unidades Judiciárias de 2º grau, as Secretarias de Órgãos Fracionários, ao em tempo que foi autorizada a realização de audiências de forma presencial em todos os processos em que não pudessem ser no formato virtual ou semipresencial;

**b)** Promoção de orientações pelo Centro de Assistência Médica e Social (CAMS), no mês de agosto/2021, quanto a necessidade de adaptação dos ambientes e servidores ao regime presencial, com reforço dos cuidados com a saúde pessoal e coletiva considerando a continuidade da pandemia de COVID-19;

**c)** Estabelecimento do teletrabalho integral ou parcial para os servidores, alterando a Resolução OE nº 221/2019, permitindo a manutenção dos benefícios aos servidores e redução de gastos obtidos com o teletrabalho extraordinário, durante o isolamento social imposto pela pandemia, Resolução OE nº 315/2021.



**ENFRENTAMENTO  
À CORRUPÇÃO,  
À IMPROBIDADE  
ADMINISTRATIVA  
E AOS ILÍCITOS  
ELEITORAIS**



**a)** Adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), no mês de setembro de 2021. Essa ação inovadora adotada pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), coordenada e executada pelas Redes de Controle nos Estados, patrocinada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria-Geral da União (CGU), é direcionado a todos os gestores das organizações públicas e tem por objetivo facilitar a atuação destes dirigentes, assim como auxiliar e orientar as instituições a adotar medidas efetivas que colaborem para a redução da fraude e da corrupção no Brasil. O Programa possibilita ao gestor avaliar a sua instituição a partir do mapeamento e diagnóstico da suscetibilidade à corrupção na organização, identificando os pontos mais vulneráveis e passíveis de eventuais falhas.

No âmbito deste Poder a execução da avaliação foi coordenada pelo Departamento de Auditoria Interna (DAUDI).

**b)** Conclusão da primeira fase do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 7383/2021, o que auferiu ao TJPR a Marca de Participação no Programa. Entre as ações do Grupo de Trabalho, destaca-se o lançamento de respostas ao questionário disponível no sistema e-Prevenção (plataforma de auto-serviço e auxílio às



organizações públicas) e inclusão das correspondentes evidências, possibilitando o mapeamento e diagnóstico do TJPR, e futuras propostas de melhoria na prevenção à fraude e à corrupção.


A Marca representa, ainda, o reconhecimento pelo PNPB da decisão da Corte paranaense de participar de um processo evolutivo e colaborativo de todo o setor público brasileiro, com a finalidade de reduzir os níveis de corrupção do país a patamares similares aos desenvolvidos.

## 19 APERFEIÇOAMENTO DA ATUAÇÃO NOS PROCESSOS REFERENTES A META 4 DO CNJ

Construção de Painéis de *Business Intelligence* objetivando identificar e propor melhorias no que se refere ao tempo de julgamento, bem como permitir a extração de relatórios e avaliação dos desempenhos das serventias tornando possível a emissão de ofícios particularizados para melhorias do cumprimento da Meta Nacional 4 do CNJ.







# PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS



**a)** Realização da XVI Semana Nacional da Conciliação entre 8 a 12/11/2021. O objetivo da campanha foi estimular o uso dos meios consensuais de resolução de litígios, tanto para conflitos pré-processuais quanto para processos em curso. A ação foi realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e envolveu todo o Judiciário nacional. No Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) o evento foi coordenado pela 2ª Vice-Presidência. O tema da Semana foi “Conciliação: mais tempo para você” e ressaltou que, com a autocomposição, os cidadãos podem aproveitar melhor o seu tempo por meio de rapidez e eficiência na entrega da prestação jurisdicional. Além disso, nessa edição a campanha trouxe um incentivo especial para a realização de acordos em processos de execução ou em fase de cumprimento de sentença, pois, conforme dados do CNJ, são o principal gargalo da Justiça brasileira.


**b)** Inauguração da nova sede o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) e do Juizado Especial Cível e Criminal PUC-Cajuru. A sede fica dentro da universidade e o seu objetivo principal é atender cerca de 200 mil pessoas que vivem em regiões próximas à PUC-PR. Sua criação foi resultado de um convênio firmado entre a universidade e o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR).

O Juizado Especial da PUC-Cajuru começou suas atividades em 2018 e tornou-se a primeira unidade de Juizado Especial em uma instituição de ensino superior no Paraná. Agora, ela foi transferida para o Bloco 5 da PUC-PR, a Escola de Direito, o que garante a ampliação dos atendimentos à população. A unidade presta serviços aos bairros Cajuru, Capão da Imbuia, Guabirota, Jardim Botânico, Jardim das Américas, Prado Velho e Uberaba.



**c)** Retomada das atividades de capacitações de Formação de Facilitadores em Justiça Restaurativa, adaptadas para a modalidade online. As adequações possibilitaram aulas síncronas, ministradas pelo corpo de instrutores da instituição, composto pelos servidores e foram possíveis devido aos esforços da 2ª Vice-Presidente em parceria com a Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR). Até o mês de setembro/2021, foram duas turmas simultâneas, de 20 alunos cada, que contaram com a participação de magistrados, servidores e rede de apoio de todo o Estado do Paraná.





# CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS



## 20 GESTÃO COLABORATIVA JUNTO À 1ª VICE-PRESIDÊNCIA

**a)** Criação do Núcleo de Ações Coletivas incorporado ao NUGEP que foi convertido em Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Núcleo de Ações Coletivas (NUGEPNAC). O objetivo deste núcleo é fomentar o uso das ações coletivas como meio adequado para a realização do direito material promovendo o acesso à Justiça e a prestação jurisdicional com economia processual, efetividade, duração razoável do processo e isonomia. Além disso, o núcleo visa desenvolver um Cadastro Nacional de Ações Coletivas para possibilitar o monitoramento e a busca da eficácia destas ações. A iniciativa ocorreu em atendimento à Resolução CNJ nº 339/2020. A criação decorreu de alteração da Resolução OE nº 175/2016 desta Corte.

**b)** O Seminário com o tema “Precedentes judiciais e as cortes de justiça”, organizado pela Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR), ocorreu em 4/11/21. O Seminário atendeu à necessidade de atualização sobre as inovações introduzidas pelo novo Código de Processo Civil (CPC) que sedimentam a adoção dos precedentes judiciais no ordenamento processual brasileiro e demonstram a necessidade de seu fortalecimento no sistema jurídico.

**c)** Realização, no mês de dezembro/2021, da segunda etapa da Caravana de Precedentes. O evento teve por objetivo principal difundir e fomentar a utilização dos precedentes qualificados como instrumentos adequados para o enfrentamento de demandas repetitivas. Foi realizada, ainda, uma conscientização sobre a necessidade da correta promoção de sobrestamento e resgate de processos, bem como da divulgação e da execução do atendimento às atividades do Centro de Inteligência do TJPR

# PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE





## 21 ESTUDO PARA NOVOS PADRÕES ENERGÉTICOS

**a)** Participação no lançamento do projeto “Paraná Energia Sustentável”, em 05/07/2021. O projeto tem como objetivo gerar energia com baixa emissão de gás carbônico e, conseqüentemente, com baixo impacto ao meio ambiente. No evento estavam presentes o Presidente do TJPR, o Governador do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior, o Prefeito de Campo Mourão, Tauillo Tezelli, e o Secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Márcio Nunes, que assinaram um Protocolo de Intenções, estabelecendo cooperação voltada à implementação de projetos relacionados à utilização de energias sustentáveis e à redução de emissão de gás carbônico.

O Judiciário paranaense participa ativamente do programa “Paraná Energia Sustentável”, sendo que uma usina fotovoltaica a ser instalada no Município de Campo Mourão gerará parte da energia usada pelo TJPR.

**b)** Formalizado Termo de Cooperação entre o Tribunal de Justiça do Paraná - TJPR a Companhia Paranaense de Energia - COPEL, para viabilizar a instalação no estacionamento do Palácio da Justiça do 1º Eletroposto da Região Central de Curitiba. O eletroposto foi inaugurado em dezembro de 2021, pelo Presidente do TJPR e pelo Diretor-Presidente da COPEL.

## 22 EXPANSÃO DAS INICIATIVAS DA COMISSÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

**a)** Realização do 5º Encontro de Gestão Judiciária Sustentável, que iniciou no dia 9/06/2021 com o tema “Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” (ODS), propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

**b)** Edição do Decreto Judiciário nº 323/21 com o objetivo de redução do uso de materiais de consumo como papel e copos descartáveis para o público interno, bem como a realização de impressões apenas quando consideradas indispensáveis. A iniciativa alinha-se ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) - cujo primeiro Tribunal Estadual do Brasil a se tornar signatário foi o TJPR -, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 e com o 4º Princípio Norteador da gestão atual do Tribunal: uso racional dos recursos.

**c)** Promoção da campanha do dia mundial sem carro com colaboradoras e colaboradores que participaram com uso de transportes sustentáveis, no mês de setembro/2021.

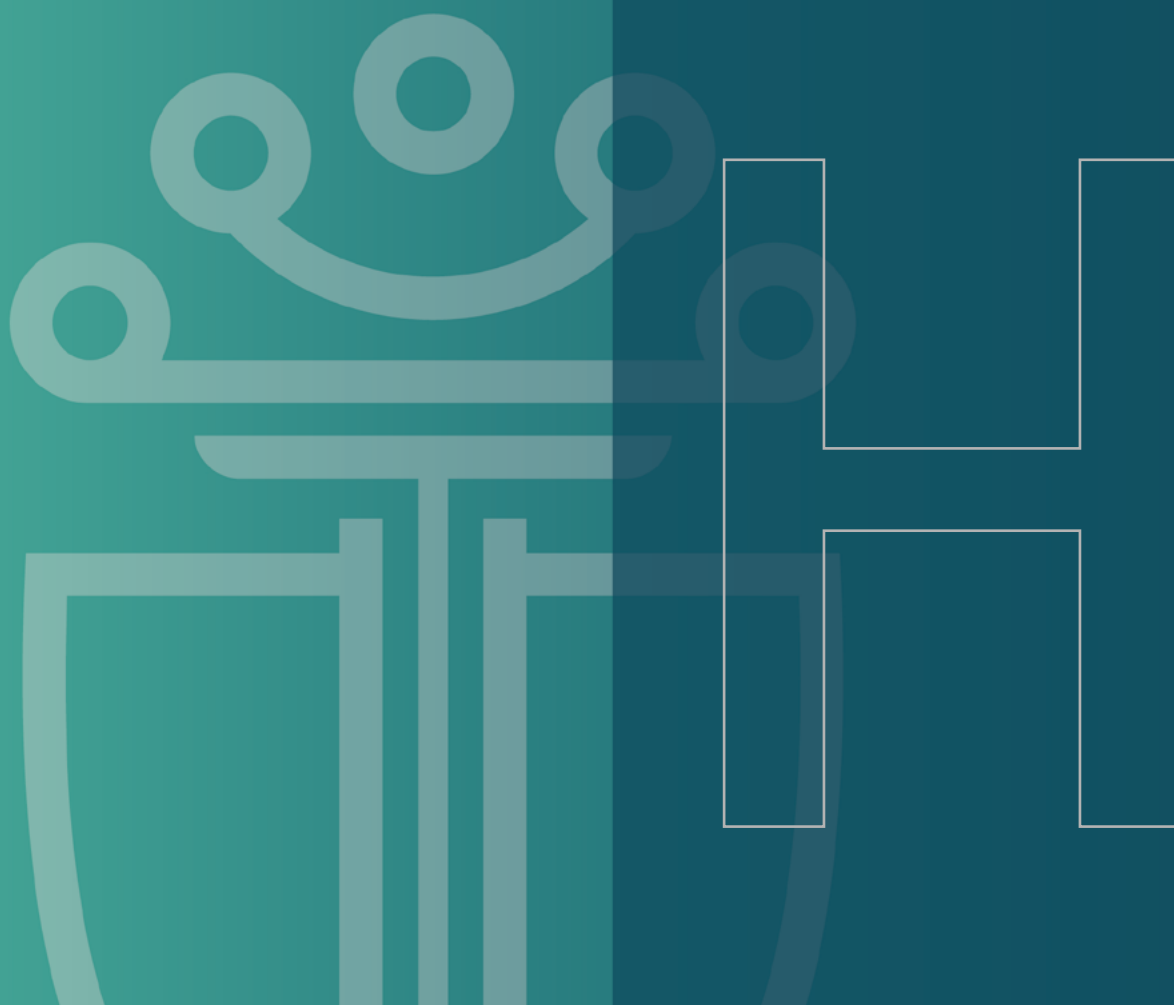
**d)** Divulgação da cartilha 'Consumo Consciente de Energia Elétrica no Poder Judiciário', no mês de outubro/2021. O documento ressalta a importância da colaboração de todas e todos para uma postura ética quanto ao uso dos recursos naturais, principalmente neste momento de crise hídrica que o Estado está vivendo.

O informativo trata do uso da iluminação, do ar condicionado, dos elevadores e computadores. São práticas simples, de fácil entendimento e aplicação, as quais devem se tornar uma saudável rotina de comportamento individual e coletivo. A cartilha ainda traz informações sobre a construção da Usina Fotovoltaica em Campo Mourão e outras iniciativas sustentáveis do Judiciário paranaense.





# APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL



## 23 GESTÃO DE PROCESSOS DA JUSTIÇA CRIMINAL

**a)** Elaboração de orientações para as serventias na área criminal sobre a correta seleção dos códigos de cadastramento no Projudi, de forma a reduzir as inconsistências no cadastro e na performance do cumprimento das metas nacionais.

**b)** Construção de Painéis de *Business Intelligence* objetivando identificar e propor melhorias no que se refere ao tempo de julgamento, bem como permitir a extração de relatórios e avaliação do desempenho das serventias tornando possível a emissão de ofícios particularizados para melhorias do cumprimento da Meta Nacional 4 do CNJ que dispõe sobre a priorização de julgamento de processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

## 24 ESTRUTURAÇÃO DAS CENTRAIS DE MEDIDAS SOCIALMENTE ÚTEIS COMO UNIDADES DE JUSTIÇA RESTAURATIVA

**a)** Regulamentação do serviço de atendimento à pessoa custodiada e posteriormente à Audiência de Custódia, por meio da Resolução OE nº 285/2021, alinhado, inclusive, ao pacto firmado entre o TJPR e o programa “Fazendo Justiça” do Conselho Nacional de Justiça. A atividade será executada pelas Centrais de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU). Nos locais sem acesso à Central, o Juiz Diretor do Fórum deverá constituir uma equipe multiprofissional para a execução do serviço e da realização dos atendimentos.

**b)** Assinatura do termo de repactuação do Programa Fazendo Justiça en-

tre TJPR e CNJ. O Fazendo Justiça atua para a superação de desafios estruturais dos sistemas penal e socioeducativo, trabalhando pelo fortalecimento de uma política de Estado capaz de enfrentar desafios estruturais nesses sistemas, com impactos no exercício da atividade jurisdicional. O programa compreende um plano nacional, com 28 iniciativas adaptadas à realidade de cada Estado. As ações reúnem as melhores práticas de diferentes gestões do CNJ e se desdobram em apoio técnico, doação de insumos e articulação institucional.

## 25 INCENTIVO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS ATRELADAS AO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**a)** O Tribunal recebeu a visita institucional da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) no mês de setembro de 2021. A entidade sem fins lucrativos congrega as Associações Cívicas de Direito Privado (APACs) do Brasil, assessora as APACs do exterior, orienta, assiste, fiscaliza e zela pelo cumprimento fiel da metodologia, modelo de gestão e normas de disciplina e segurança das associações. O principal ponto de discussão da reunião foi a implantação das APACs no Paraná como política pública na execução penal, com destaque à instalação da Associação na Comarca de Toledo/PR.

**b)** Realização do Seminário Estadual de Execução de Medidas Socioeducativas – SEMENTES pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Paraná (PEAS-PR). O Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Sistema de Socioeducação (GMF), do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), integra a PEAS-PR.

O objetivo do evento foi debater a execução das medidas socioeducativas em meio aberto e fechado à luz do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná.



# APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL





## 26 ESTABELECIMENTO DA POLÍTICA E DO SISTEMA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

**a)** Lançamento, em setembro/2021, do Programa de Governança Institucional, que contou com a participação do Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) e Embaixador da Rede Governança Brasil, Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, que proferiu a palestra “Governança Pública: o Desafio do Brasil”.

O Programa de Governança Institucional da Corte paranaense compreende um conjunto de práticas e iniciativas a serem implantadas para desenvolver os mecanismos de liderança, estratégia e controle, empregados para avaliar, direcionar e monitorar a gestão institucional do Tribunal.

O processo de construção do Programa foi colaborativo e contou com o envolvimento de diversas servidoras e servidores na proposição de ideias de projetos, iniciativas ou ações que pudessem ser implantadas pela instituição para desenvolver cada uma das práticas relacionadas aos três pilares do projeto.

**b)** Edição de novo Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Estado por meio do Decreto Judiciário nº 523/2021, visando fomentar comportamentos adequados ao ambiente de trabalho e preservar a imagem e reputação de quem desempenha as atividades relacionadas ao Poder Judiciário do Paraná, direta ou indiretamente.

### 26.1 CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

**a)** Criação, em março de 2021, do Núcleo de Governança e Gestão de Risco – NGRC tendo como objetivo desenvolver e fortalecer a governança institucional, promover o gerenciamento ativo dos riscos que podem im-

pactar no alcance dos objetivos e propiciar um ambiente organizacional que priorize a atuação em conformidade com as leis, regulamentos e boas práticas de gestão.

**b)** Publicação em julho de 2021 do manual de Gestão de Riscos, que consiste no conjunto de instrumentos de governança e de gestão que viabilizam a concepção, implementação, monitoramento e melhoria contínua do gerenciamento de riscos por toda a instituição. O Manual foi elaborado por Grupo de Trabalho especialmente instituído para este fim, composto por representantes do Gabinete da Presidência, dos Departamentos de Planejamento, de Auditoria Interna, do Patrimônio e do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance (NGRC). O documento está estruturado de modo a atender às necessidades dos gestores e servidores, auxiliando-os a controlar e mitigar riscos e a contribuir para a uniformização e melhoria dos processos internos, fazendo com que a gestão de riscos seja incorporada definitivamente à cultura institucional da Corte paranaense.

**c)** Lançamento, em dezembro/2021, do Canal de Denúncias a ser utilizado para denúncias de casos de corrupção, fraude, assédio moral ou sexual, uso ilegal de bem público, e outras irregularidades relacionadas ao Poder Judiciário do Estado do Paraná. A iniciativa foi desenvolvida pelo Núcleo de Governança, Riscos e Compliance (NGRC), como ferramenta de integridade.





## 26.2 CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE E MELHORIA DE AUDITORIA

**a)** Foram estabelecidos pela Instrução Normativa nº 56/2021 novos procedimentos de Auditoria Interna. O novo ato normativo vai ao encontro das diversas ações implementadas desde o início da atual gestão para a modernização do Departamento de Auditoria Interna (DAUDI) e funciona como instrumento eficaz para que a unidade administrativa auxilie o Poder Judiciário do Estado do Paraná a realizar seus objetivos. A partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada será possível avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

**b)** Aprovação da Instrução Normativa nº 69/2021 que institui o Programa de Qualidade e Melhoria em Auditoria do Tribunal de Justiça do Paraná (PQ-AUD TJPR). O Programa tem por finalidade a melhoria dos trabalhos individuais desenvolvidos pelo Departamento de Auditoria Interna (DAUDI), como também a avaliação em termos de aderência às normas e ao código de ética.

## 26.3 REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA (DAUDI)

**a)** Definição da estrutura do DAUDI pelo Decreto Judiciário nº 113/2021, sendo que os deveres consistem no exercício exclusivo da atividade de auditoria interna, cuja finalidade é agregar valor, melhorar as operações e auxiliar o Poder Judiciário do Estado a alcançar seus objetivos. O ato normativo estabeleceu, ainda, a estrutura e as competências do DAUDI, que passa a ser constituído pela Diretoria; Assessoria Técnica; e Divisões de Auditoria; de Avaliação da Governança e Gestão; e de Avaliação de Controles e de Integridade.

**b)** Criação do Código de Ética do Departamento de Auditoria Interna – Decreto Judiciário nº 110/2021, tendo como principais finalidades: i) estabelecer regras de conduta, deveres, direitos dos auditores internos; ii) proporcionar um padrão mínimo de segurança aos auditores internos; e iii) assegurar a qualidade dos trabalhos e atribuições desempenhadas pelo Departamento.

## 26.4 ESTABELECIMENTO DE POLÍTICA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE EM CONTRATAÇÕES

No âmbito do Departamento do Patrimônio foram desenvolvidas as seguintes atividades: i) definição das funções ligadas à governança e à gestão de contratações; ii), elaboração do Plano Anual de Capacitação em Contratações; iii) participação na elaboração do Plano de Logística Sustentável, em conjunto com a Comissão Socioambiental; iv), adesão ao Código de Ética e Conduta (Decreto Judiciário nº 521/2021); v) redesenho dos processos de trabalho e aperfeiçoamento da gestão de riscos, com a elaboração da Matriz de Risco em Contratações; e vi) elaboração de plano de contingência para os riscos de nível alto e extremo, bem como inclusão desta Matriz em todas as contratações.



## 27 CRIAÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL

Criação da Escola Judicial – EJUD pela Lei nº 20.539/2021 com o objetivo do desenvolvimento profissional de magistrados e servidores do Judiciário paranaense. A Escola tem, ainda, a finalidade de aprimorar o atendimento ao jurisdicionado, garantindo-lhe uma prestação jurisdicional qualificada e célere.

Além de promover cursos de formação inicial e aperfeiçoamento, a EJUD-PR também irá fomentar pesquisas e publicações em áreas relacionadas à carreira da magistratura e ao exercício dos cargos dos servidores; estimular debates sobre temas relevantes para o aprimoramento dos serviços judiciários e da prestação jurisdicional, por meio de fóruns seminários, congressos e outros eventos; e promover e incentivar cursos de especialização stricto e latu senso.

## 28 GESTÃO DAS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

**a)** Edição da Resolução OE nº 286/2021 que dispõe sobre a gestão das Metas Nacionais. A regulamentação define um Desembargador do Órgão Especial para atuar como Gestor-Geral e magistrados para a função de Gestores Específicos das Metas Nacionais. A normativa estabelece, ainda, que as unidades judiciais que cumprirem uma ou mais das Metas estipuladas pelo CNJ receberão a ‘Certificação de Cumprimento das Metas Nacionais’. O objetivo é reconhecer, incentivar e valorizar o trabalho em equipe no tocante às ações empreendidas para alcançar maior celeridade na entrega da prestação jurisdicional.

**b)** Entrega de certificados às unidades judiciárias que cumpriram as Metas do CNJ em evento realizado em 20/05/2021, que teve como objetivo destacar o trabalho realizado por magistrados e servidores de unidades judiciárias que atingiram as Metas em 2020, proporcionando uma prestação jurisdicional de excelência.

**c)** Divulgação do Manual de Utilização da Ferramenta de Acompanhamento das Metas Nacionais do CNJ, disponível no Sistema Projudi, para o 2º Grau e Turmas Recursais. A ferramenta tem como principal funcionalidade auxiliar magistrados e servidores do Poder Judiciário paranaense a identificar e monitorar o desempenho da serventia, de forma quantitativa, sobre o que diz respeito ao cumprimento das Metas Nacionais, estabelecidas pelo CNJ, conforme o Glossário de 2021 para a Justiça Estadual. Os dados consolidados do desempenho do TJPR são enviados mensalmente ao CNJ.

**d)** Disponibilização de vídeos orientativos sobre ferramenta do Projudi de acompanhamento das metas nacionais. O Tribunal construiu e implemen-

tou uma Ferramenta de Acompanhamento e Controle das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no sistema Projudi, para uso tanto do 1º como do 2º Grau de Jurisdição. O objetivo é auxiliar as unidades judiciais no monitoramento dos percentuais de cumprimento de cada uma das Metas Nacionais que são estipuladas, anualmente, pelo CNJ. A ferramenta foi elaborada pelo Departamento do Planejamento e pelo Departamento de Comunicação.

Para que a funcionalidade seja aproveitada pelo público interno do Tribunal, foram criados vídeos institucionais que demonstram a forma de acesso e uso dessa ferramenta.

## 29 PROPAGAÇÃO DA CULTURA DA INOVAÇÃO

**a)** Criação do Ateliê de Inovação no primeiro semestre de 2021 que foi idealizado para ser um espaço de criação, um laboratório para a realização de estudos, pesquisas e desenvolvimento de projetos, no intuito de aprimorar as atividades judiciais e administrativas

O Ateliê é composto por uma equipe multidisciplinar e vem realizando diversos projetos e ações alinhadas ao Plano de Gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para o biênio 2021/2022, ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à Estratégia Nacional do Poder Judiciário e à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.



A estrutura física do Ateliê é constituída por três salas denominadas Sprint, Situação e Treinamento, onde são analisadas informações e problemáticas para a criação de projetos e soluções ágeis para as unidades jurisdicionais e administrativas.

A estrutura foi implementada para que o Ateliê de Inovação funcione como um hub de inovação, um grande chapéu pensador do Poder Judiciário Paranaense, trabalhando de forma colaborativa para uma gestão com fim social, voltada ao ser humano.

**b)** Realização de parceria com a CELEPAR, visando discussão de assuntos relativos às demandas do Poder Judiciário e às soluções a serem construídas com a cooperação da Companhia;

**c)** Implantação do Programa Justiça 4.0 no TJPR, a qual está em andamento e expansão. A iniciativa tem como objetivo aprimorar as soluções tecnológicas utilizadas pelo Poder Judiciário a fim de melhorar o atendimento prestado à sociedade. O trabalho tem o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e é coordenado pelo CNJ. Por meio do Programa, a Corte paranaense terá acesso a diversos projetos de inovação, como a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDP-J-Br), que tem como principal escopo incentivar o desenvolvimento colaborativo entre os Tribunais; a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud), que visa centralizar o armazenamento dos dados processuais de todos os processos físicos e eletrônicos; e o sistema Sinapses de desenvolvimento e cooperação em inteligência artificial.

**d)** Disponibilização e funcionamento do Balcão Virtual, com seu início em abril de 2021. A plataforma destinada ao atendimento, por videoconferência, de partes, advogados ou interessados nos processos em tramitação na Justiça Estadual, torna o serviço mais eficaz e aproxima o Poder Judiciário da população. A ferramenta observa o que determina a Resolução



CNJ nº 372/2021 e foi regulamentada no âmbito deste Poder pelo Decreto Judiciário nº 197/2021.

Em setembro de 2021 as unidades administrativas adotaram o Balcão Virtual, sendo o Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados - DGST e Departamento do Patrimônio os primeiros a aderirem à plataforma.

**e)** Pelo segundo ano consecutivo, o Tribunal ganhou a campanha de engajamento do Congresso de Inovação, Tecnologia e Direito para o Ecossistema de Justiça - EXPOJUD. A 4ª edição foi realizada virtualmente entre os dias 22 e 24 de junho. Graças ao alto índice de participação dos colaboradores do Judiciário paranaense no evento, o TJPR foi a instituição com o maior número de inscritos certificados.

Com a vitória, a Corte estadual sediou a 9ª edição do e-Fórum TIC na Justiça. O evento aconteceu de forma virtual no dia 5 de agosto e teve como objetivo promover o encontro de especialistas para falar sobre conhecimentos técnicos, boas práticas e governança de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), além de caminhos futuros da evolução técnica, serviços e a melhoria da experiência dos usuários entre Tribunais de Justiça de todo o país. O e-Fórum contou, ainda, com palestras e painéis com especialistas em TIC do mercado e atores do Sistema de Justiça no Brasil.

**f)** Lançamento do Prêmio Atitude Inovadora, um projeto voltado à valorização dos servidores, com o objetivo de incentivar a criatividade no ambiente de trabalho, proporcionar um ambiente interno favorável ao incentivo de boas práticas e valorizar as iniciativas promovidas por servidores. Ao final foram premiados 10 trabalhos, sendo cinco em equipe e cinco na modalidade individual, cada trabalho nas categorias alinhadas aos princípios do Plano de Gestão: Valorização do Ser Humano, Aumento da Eficiência, Uso Racional dos Recursos, Aproximação do Poder Judiciário com a população, e a última categoria relacionada ao contexto atual, ou seja, Adaptação em função da pandemia.

**g)** O Tribunal foi finalista do Prêmio de Inovação do Judiciário Exponencial, na categoria Liderança Exponencial, representado pelo Presidente do Tribunal, Desembargador José Laurindo de Souza Netto, na categoria Laboratório de Inovação com o Ateliê de Inovação e na categoria Enfrentamento de Crise com o projeto individual “JUDI”, desenvolvido na 2ª Vara de Família, Sucessões e Acidentes do Trabalho da Comarca de Maringá. O “Prêmio de Inovação Judiciário Exponencial” é uma iniciativa do Judiciário Exponencial com apoio da Fundação Instituto de Administração e visa incentivar projetos inovadores de tecnologia, gestão e novas metodologias no âmbito da Justiça.

**h)** Durante a Jornada de Valorização da Magistratura, ocorrida em Foz do Iguaçu, no mês de outubro de 2021, o TJPR e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar) firmaram um Acordo de Cooperação Técnica voltado ao incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica. O documento possui a finalidade de estimular a cooperação e a interação entre os entes para a implementação da cultura da inovação dentro do Tribunal, por meio da troca de experiências e do apoio mútuo no desenvolvimento de projetos.

**i)** Participação, no mês de outubro de 2021, da 3ª Semana de Inovação do Paraná, evento realizado pelo Governo do Estado, com a coordenação da Superintendência Geral de Inovação, e apoio da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar), oportunidade em que foi apresentado pelo TJPR o Ateliê de Inovação.

## 30 IMPLEMENTAÇÃO DA COMISSÃO DE QUALIDADE

Criação da Comissão de Qualidade, que tem como principal objetivo a ela-

boração de um Plano de Ação para melhoria dos indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade, regulamentado pela Portaria nº 135/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A iniciativa visa, principalmente, o aumento da eficiência dentro da instituição, sendo este um dos cinco princípios norteadores da atual gestão da Justiça paranaense.

## 31 INCENTIVO À GESTÃO COLABORATIVA

**a)** Organização do evento “VALORIZAÇÃO”: 1ª Oficina de Ideação da Magistratura Paranaense. O evento foi realizado de forma virtual entre 8 e 17 de junho de 2021. A 1ª Oficina foi concebida pelo Ateliê de Inovação, em parceria com a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar), a partir da abordagem *design thinking*, que começa com uma nova maneira de pensar e entender os problemas, passando pela análise de possíveis soluções e a definição da melhor delas, finalizando com sua aplicação. A iniciativa, parte integrante das ações de valorização da magistratura, não apenas oportunizou o compartilhamento de experiências e a busca de possíveis soluções para os problemas enfrentados no desenvolvimento de suas atividades jurisdicionais, mas representou também um momento de aproximação com a Administração. Alinhando-se aos preceitos da gestão colaborativa adotada pela gestão, as propostas apresentadas nas oficinas de ideação foram priorizadas pela própria magistratura e serão aproveitadas e desenvolvidas pela Administração em prol do fortalecimento do Poder Judiciário paranaense.

**b)** Realização em Foz do Iguaçu, no mês de outubro de 2021, da Jornada de Valorização da Magistratura. Os membros do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) participaram de diversas ações em Foz do Iguaçu-PR. A cidade foi selecionada para sediar o evento “Valorização - Jornada de Ideação da Magistratura com Foco no Trabalho de Direção do Fórum”. A

capacitação contou com a participação de magistradas e magistrados de todo o Estado e de diretoras e diretores de departamentos do Tribunal. A Jornada é uma iniciativa da Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR) e do Ateliê de Inovação do TJPR. O objetivo é difundir o Programa de Valorização da Magistratura Paranaense e possibilitar que os profissionais que atuam, principalmente, na Direção dos Fóruns tenham melhores condições de executar a atividade nas suas unidades judiciais. Além disso, é uma oportunidade para discutir e propor melhorias para o Judiciário paranaense. Durante a Jornada de Valorização da Magistratura, o TJPR e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar) firmaram um Acordo de Cooperação Técnica voltado ao incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica. O documento possui a finalidade de estimular a cooperação e a interação entre os entes para a implementação da cultura da inovação dentro do Tribunal, por meio da troca de experiências e do apoio mútuo no desenvolvimento de projetos.



## 32 GESTÃO POR COMPETÊNCIA

**a)** Elaboração de Cartilha de Seleção de estagiários e estagiárias por Competências, desenvolvida pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na intranet.

**b)** A avaliação por competências nas unidades judiciais é uma ação integrante das atividades desenvolvidas pelo o Departamento de Gestão de Recursos Humanos –DGRH, e tem como objetivo o desenvolvimento de

competências profissionais por meio de cursos e capacitações. As atividades tiveram início no mês de maio de 2021 nas Varas Criminais, escolhidas em conjunto com a Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR), que vem desenvolvendo cursos associadamente com a Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Programa Pró-Servidor.

Na sequência, em outubro de 2021, as atividades foram desenvolvidas nas Varas de Infância e Juventude. Como resultado das avaliações, é possível identificar os principais déficits de competência e estabelecer uma prioridade de cursos e capacitações a serem ofertados.

### 33 IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Realização do Curso Plano de Formação e Especialização de Agentes de Segurança – Projeto Pedagógico da Capacitação de Segurança Institucional e de Dignitários, destinado aos integrantes da assessoria militar do TJPR, servidores do Tribunal e agentes de segurança de outras assessorias, de modo a qualificá-los ao exercício das funções próprias da atividade de segurança institucional. A capacitação também visou estabelecer conhecimentos e procedimentos doutrinários em relação à segurança das autoridades dos poderes constituídos e demais autoridades públicas, habilitando os agentes na atuação da segurança pessoal com eficiência e eficácia.

### 34 PRIORIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS

Utilização do prédio próprio do TJPR, situado na Rua Álvaro Ramos, nº 157, de forma colaborativa pelos Departamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Patrimônio, de Recursos Humanos e Econômi-

co Financeiro, o que possibilitará a entrega de um imóvel e economia aos cofres públicos.

## 35 ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS QUE REGEM A UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS


**a)** Atualização da regulamentação do uso de veículos oficiais - Resolução OE nº 294/2021, disciplinando as normas para aquisição, locação e uso de veículos oficiais no âmbito do Tribunal.

**b)** Cessão ao Tribunal de Justiça, até dezembro de 2022, de um veículo elétrico do Governo do Estado, o qual será destinado ao desenvolvimento de ações administrativas e sociais deste Poder, contribuindo para a redução dos impactos ambientais, provocados por veículos convencionais.

O veículo foi desenvolvido no Parque Tecnológico de Itaipu (PTI) com apoio da Associação Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), em um projeto que tem o objetivo de estimular a adoção de políticas sustentáveis na gestão pública.

**c)** Contratação de locação de veículos com foco no uso sustentável dos recursos e no princípio da economicidade. O objetivo é atender à necessidade do Tribunal para deslocamentos pela Capital e interior do Estado, voltado ao uso institucional e da Cúpula Diretiva. A opção por um contrato de locação visa um custo menor do que o valor que seria gasto com a aquisição de novos automóveis e está embasada nos princípios norteadores da gestão de aumento da eficiência e uso racional dos recursos.

**d)** Regulamentação quanto a utilização do “TaxiGov”, serviço de transporte terrestre a serviço das unidades administrativas e jurisdicionais – Instrução Normativa nº 76/2021. O “TaxiGov” é uma plataforma que ofere-



ce transporte, em todo o Paraná, em formato semelhante aos aplicativos de deslocamento.

## 36 REGULAMENTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

A regulamentação está sendo tratada pelo Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados – DGST, levando em consideração as diversas ocorrências extraordinárias trazidas pelo período pandêmico (a exemplo das mudanças legislativas na esfera trabalhista, que impactaram nos contratos de serviços terceirizados), e adequações de seus procedimentos de fiscalização administrativa usuais, buscando manter o equilíbrio com as previsões contratuais e excepcionais do período.

## 37 APROFUNDAMENTO DO PROJETO LEAN NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Desenvolvimento de ações no Departamento do Patrimônio para aperfeiçoar processos de trabalho, cultura, gestão de riscos e outras atividades,

por meio da utilização das ferramentas de gestão, além do aperfeiçoamento da Gestão de Riscos. Através de reuniões foi possível diagnosticar situações que apresentaram necessidade/oportunidade de melhoria, aplicar os conceitos da filosofia Lean e também outros, como a Inovação, o Design Thinking e a metodologia ágil. Nesse sentido, além das melhorias implementadas, ainda foi proposta uma nova rodada de acompanhamento, desta vez, baseada em dados, a partir dos painéis de *Business Intelligence*. Adicionalmente, foi realizada ação de coleta de sugestões e implementação de melhorias e desenvolvido o formulário de avaliação de satisfação com os serviços do Departamento da qual resultou a ferramenta de assistente virtual Pat.

Alinhado a esta filosofia de melhoria contínua, foram iniciados outros projetos, como o Contrato Visual, a Licitação Visual, com o intuito de aperfeiçoar o processo de comunicação, aproximar o Departamento de seus clientes, bem como mitigar eventuais riscos de dificuldades de compreensão.

## 38 ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL

**a)** Alteração pela Resolução OE nº 301/2021 da Resolução OE nº 106/2014, visando o aperfeiçoamento e implantação oficial do Sistema de Gestão de Arquivo (GAJUS), elaborado pela Divisão de Gestão do Processo de Estatização do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça e a fixação de temporalidade máxima aos processos cuja destinação final não seja guarda permanente.

**b)** Alteração promovida pela Resolução OE nº 307/2021 dispôs sobre o Programa de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário do Estado do Paraná, observadas as normas do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname e seus instrumentos, de que trata a Resolução CNJ nº 324/2020.



## 39 MANUTENÇÃO DA BOA RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM OS DEMAIS PODERES

**a)** Recepção ao Ministro Humberto Martins, Presidente do STJ, ao TJPR no dia 18/06/2021, que visitou esta Corte, oportunidade em que lhe foi apresentado projetos de inovação e tecnologia desenvolvidos no âmbito da Justiça estadual, como o Ateliê de Inovação. Foi apresentado, ainda, o Museu da Justiça do TJPR, que preserva diversos objetos e documentos históricos do Judiciário paranaense, o Plenário da Corte estadual, que possui avançada tecnologia de captação de som e imagem para a transmissão das sessões, bem como a sala do Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria Geral da Justiça (NEMOC), que possui, entre outras atribuições, a função de coletar e compilar dados estatísticos e aferir a produtividade da Justiça estadual.

**b)** Lançamento, no mês de junho de 2021, do Protocolo para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres (Feminicídios) no Paraná, documento elaborado por diversas instituições do Estado que atuam na área, com o intuito de unificar e padronizar as suas atuações.

Construído de forma colaborativa, participaram da elaboração do documento a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho; as Polícias Civil, Científica e Militar da Secretaria de Estado de Segurança Pública; o Ministério Público do Estado do Paraná; o TJPR; as Coordenadorias de Promoção da Saúde e de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná; a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná; o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher; e a Rede Mulheres Negra

**c)** Organização, em setembro de 2021, pela Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) do Governo do Paraná, com parceria do TJPR, da Feira

da Cidadania na Regional Bairro Novo. Este Poder participou ativamente com o projeto “Justiça Itinerante” e foram prestados dezenas de atendimentos acerca de processos já ajuizados, bem como orientações a respeito da documentação necessária para a propositura de eventuais novas ações e informações sobre os serviços oferecidos pelo Tribunal nas mais diversas esferas de atuação. Participaram do projeto o Ateliê de Inovação, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID), o Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos, a Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU) e a Vara Descentralizada do Bairro Novo.

**d)** Celebração, em setembro de 2021, do protocolo de intenções entre o Tribunal e a Secretaria de Justiça, Família e Cidadania com o objetivo de facilitar a reinserção de pessoas apenadas no mercado de trabalho. Em um primeiro momento, a ação será operacionalizada pela Agência do Trabalhador de Curitiba com o auxílio da Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU), unidade deste Tribunal voltada a medidas restaurativas.

**e)** Cessão do Robô Larry ao Ministério Público do Estado do Paraná e ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, mediante Acordo de Cooperação Técnica firmado. O Robô localiza processos semelhantes que estejam tramitando nas unidades judiciárias do Estado para auxiliar as magistradas e os magistrados em suas sentenças ou decisões.

**f)** Celebração de Acordo deste Tribunal com o Ministério Público do Trabalho (MPT), o Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-PR), a Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPPR), visando potencializar e concretizar ações de empregabilidade de mulheres em situação de vulnerabilidade, incluindo violência doméstica e familiar e violência no trabalho.

**g)** Firmado Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), para o desenvolvimento de ações conjuntas e de proveito recíproco destinadas ao aprimoramento do desempenho das respectivas competências constitucionais e legais por meio de intercâmbio de informações e de conhecimentos, além da cooperação técnica, científica e cultural. O Termo prevê a realização de eventos de capacitação pelas escolas de ambas as instituições, nas áreas financeira, tributária, administrativa, processual, de recuperação e falências, dentre outros temas. O plano de trabalho de capacitação será desenvolvido em conjunto pela Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR) do TJPR e a Escola de Gestão Pública (EGP) do TCE-PR.

**h)** Celebração de Termo de Cooperação Técnica com outras instituições do Estado a fim de estabelecer prazos-limite, ações e a adoção de procedimentos contábeis patrimoniais. O documento visa direcionar esforços colaborativos para atender a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 548/2015.

Além do Tribunal, participam do Termo firmado o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, a Procuradoria-Geral do Estado, a Controladoria-Geral do Estado, a Secretaria de Estado de Administração e Previdência, a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Ministério Público do Paraná e a Defensoria Pública do Estado do Paraná.

# APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



## 40 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

**a)** O Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH, no mês de novembro de 2021, desenvolveu um projeto de Pesquisa de Satisfação. A pesquisa teve por objetivo avaliar a qualidade dos serviços prestados pelo setor, canais de comunicação, acesso às informações, tempo de tramitação de procedimentos e recebimento de sugestões dos colaboradores que utilizam os serviços do setor. Os dados coletados serão utilizados para execução de diversos projetos, que versam sobre otimizações nos processos de trabalho.

**b)** O Programa de Integração e Acolhimento dos novos servidores e servidoras do TJPR, técnicos judiciários, ocorreu em novembro de 2021 e foi desenvolvida pela Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR). As servidoras e servidores foram recebidos pelo Presidente do TJPR, Desembargador José Laurindo Souza Netto, e após foram realizadas palestras com representantes das unidades administrativas. Várias outras atividades integraram a formação dos novos servidores do TJPR.

## 41 MELHORIA DA COMUNICAÇÃO FUNCIONAL

**a)** Lançamento em março de 2021 do projeto “Sextou com o Presidente”, criado com o objetivo de promover um ambiente de conversa direta entre o Presidente e os servidores do Tribunal, mediante reuniões de departamentos realizadas periodicamente, ao tempo em que propicia o surgimento de novas ações de aperfeiçoamento para tarefas administrativas.

**b)** Lançamento da assistente virtual PAT, uma aplicação do WhatsApp Business que abre mais uma forma de comunicação dos usuários com o Departamento do Patrimônio. Batizada de PAT, a assistente virtual foi programada para atender, de forma automatizada, a todos os usuários dos serviços do Departamento do Patrimônio, prestando informações rapidamente através da interação por meio de perguntas e respostas pré-programadas. O sistema está integrado com o contato das Divisões do Departamento e, caso alguma resposta não seja encontrada nos menus cadastrados, o usuário poderá solicitar para ser atendido por um servidor.

**c)** Criação do “DTIC Comunica – Magistratura”, canal destinado à comunicação da magistratura com o DTIC, utilizando o aplicativo Microsoft Teams, que pode ser acessado pelo computador, celular ou tablet. O canal também serve para disponibilizar informações sobre novas funcionalidades, eventuais indisponibilidades e resolução de problemas nos sistemas, bem como as melhores práticas de uso e dúvidas comuns.

## 42 AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS EM PROL DA SAÚDE E DO BEM-ESTAR DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES

**a)** O Projeto MoviMente teve seu início no mês de março de 2021, pautado na necessidade de oferecer atividades que promovam a saúde integral e o bem-estar dos seus participantes e está alinhado ao conceito amplo de saúde da OMS, que vai além da mera ausência de doenças e envolve ações que permitam às pessoas adotar e manter estilos de vida saudáveis.

**b)** A Campanha Vacina do Bem, ocorrida no final do mês de abril e início de maio de 2021 no Estado, imunizou contra a gripe magistrados, servidores e estagiários, arrecadando durante a ação alimentos, produtos de

higiene e limpeza destinados para doação a instituições beneficentes. A campanha de vacinação contra a gripe 2021 foi levada a mais de 30 Comarcas. Muitas receberam a campanha pela primeira vez. Em Londrina, a campanha 'Vacina do Bem' arrecadou 453 kg de alimentos, além de diversos itens de higiene, que foram destinados a Casa do Caminho, que mantém uma escola que atende crianças desde o berçário até a educação infantil, ajudando pais que precisam trabalhar e não têm com quem deixar seus filhos e ao Grupo Amor ao Próximo, que atende famílias carentes.

**c)** Realização do Ciclo de Palestras com o tema Mindfulness, alinhada ao Projeto MoviMente. A ação visou promover a saúde integral e o bem-estar dos servidores, servidoras, magistrados, magistradas, colaboradores e colaboradoras do TJPR, em especial a saúde mental.

**d)** Promoção da Semana Olímpica, no mês de agosto/2021, pelo Programa de Ginástica Laboral do Departamento de Gestão de Recursos Humanos – DGRH. A equipe preparou uma semana especial de celebração ao esporte.



**e)** Criação de espaço virtual para divulgação de informações e ações desenvolvidas pela Comissão Permanente de Apoio à Saúde dos magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Paraná – COPAS. Na página podem ser encontradas dicas de saúde, eventos organizados, pesquisas de saúde e calendário e atas das reuniões realizadas pela Comissão.

**f)** Elaboração e aplicação de pesquisa desenvolvida pela Comissão Permanente de Apoio à Saúde dos Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Paraná (COPAS-TJPR), destinada a avaliar aspectos da vida cotidiana que podem interferir direta ou indiretamente na saúde física e mental. Com os resultados, a COPAS desenvolverá projetos e práticas preventivas de saúde.

**g)** Realização da Campanha Setembro Amarelo, que trata da conscientização de prevenção ao suicídio, que contou com a produção de vídeo desenvolvido pelo Centro de Assistência Médica e Social – CAMS sobre a temática.



**h)** Realização da Corrida do Judiciário contra o Femicídio no mês de agosto de 2021. O objetivo do evento era fomentar o debate sobre a saúde e o respeito pelas mulheres, além de incentivar a atividade física e o bem-estar. Ao todo, 211 atletas de todo o estado comprovaram o desempenho nas categorias Caminhada 5k, Corrida 5k e Corrida 10k.

**i)** Realização da Campanha Julho Verde de conscientização sobre câncer de cabeça e pescoço no mês de julho de 2021. A ação visou destacar a importância da conscientização sobre a prevenção e o diagnóstico precoce no combate ao câncer de cabeça e pescoço. São considerados tumores dessa região aqueles localizados na boca, faringe, laringe, glândulas salivares, cavidade nasal, seios paranasais, tireoide, pele, ossos e partes moles da região. De acordo com dados do Inca (Instituto Nacional de Câncer), a cada ano surgem 43 mil novos casos de cânceres que envolvem as regiões da cabeça e pescoço, resultando em 10 mil mortes por ano.

**j)** O Centro Médico passou a oferecer atendimento pela telemedicina a partir do mês de maio de 2021. Por meio da telemedicina, regulamentada pelo Conselho Federal de Medicina durante a pandemia, os médicos passaram a realizar consultas remotas, com o encaminhamento de pedidos de exames e receitas de forma eletrônica.

## 43 CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

**a)** Realização de curso de capacitação de aperfeiçoamento aos magistrados como tema “Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher”. O curso foi destinado aos magistrados estaduais, inclusive de outros Tribunais de Justiça.

**b)** Promoção do curso de aperfeiçoamento para magistrados em “Fundamentos para o Trabalho do Diretor do Foro”. A capacitação foi ofertada pela Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR), em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) e destinado aos magistrados estaduais.

**c)** Realização de Curso de Formação Continuada em Violência de Gênero e Aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, voltado aos agentes atuantes nos órgãos da Rede de Atenção à Mulher em Situação de Violência, com o objetivo de contribuir para a formação de profissionais que atuam no atendimento e na proteção de mulheres vítimas de violência.

**d)** Criação do projeto “CapacitaDEF”, que busca implementar a cultura da capacitação contínua entre os colaboradores do Departamento Econômico e Financeiro - DEF. As carências são identificadas através de pesquisas internas, possibilitando que o “CapacitaDEF” defina as necessidades e encontre os melhores cursos dentre os oferecidos pelo setor público e privado, de acordo com as demandas do departamento.

**e)** Lançamento, em outubro de 2021, do Curso “Direito empresarial com base na política nacional de tratamento adequado do conflito”. O curso foi realizado na modalidade EAD, com tutoria, no Ambiente Virtual da EJUD-PR. A formação foi destinada a magistradas e magistrados responsáveis pelo processamento e julgamento de processos de competência cível-empresarial e recuperação judicial e falências, de varas ou Centros Judiciários de Soluções de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) especializados ou não.

**f)** Promoção do curso “CEMSU – Passo a passo para implantação” que ocorreu remotamente por meio do Ambiente Virtual da EJUD-PR, no mês de agosto de 2021.

## 44 REAVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

**a)** Adoção de medidas que redimensionaram os contratos de serviços terceirizados com mão de obra residente, com observância das questões sociais, trabalhistas, orçamentárias e, principalmente, as contratuais. A economia mensal ocorre sem prejuízo das atividades internas e da prestação jurisdicional, uma vez que a dinâmica de funcionamento dos serviços judiciários, determinada pela Administração, considerou o trabalho remoto e o atendimento virtual.

**b)** Utilização da plataforma de *Business Intelligence*, que permite gerar relatórios e indicadores relevantes para a administração e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados, cuja gestão está a cargo do Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados - (DGST.) Os dados da plataforma, referentes aos contratos terceirizados, são alimentados diretamente do Sistema de Acompanhamento de Despesas (SADE) e pela equipe técnica de referido departamento.



## 45 ESTUDO PARA A AMPLIAÇÃO DA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.

Os estudos resultaram na edição da Lei Complementar nº 234/2021, que regulamenta a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR). Uma das disposições é que a seleção seja realizada por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS).

A modalidade de contratação temporária poderá ser feita apenas em situações específicas, como em caso de carência de servidores, de estatização ou implantação de unidades judiciárias, e de afastamento de servidor por motivo alheio ao interesse do Poder Judiciário. O PSS pode ser feito, também, quando houver necessidade de pessoal técnico especializado para a elaboração e execução de projetos decorrentes de convênios ou similares.

A Lei autoriza, ainda, a admissão de pessoal, via PSS, para executar atividades relativas à redução de passivos processuais ou de volume de trabalho acumulado, às demandas temporárias de tecnologia da informação, aos encargos temporários de obras e serviços de engenharia, assim como às atividades que se tornarão obsoletas em curto ou médio prazo. Os contratos deverão ser de no máximo 12 meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

No mês de agosto de 2021, foi publicado o primeiro edital desta modalidade, visando a contratação de contadores por meio do PSS, para acelerar o pagamento de precatórios.

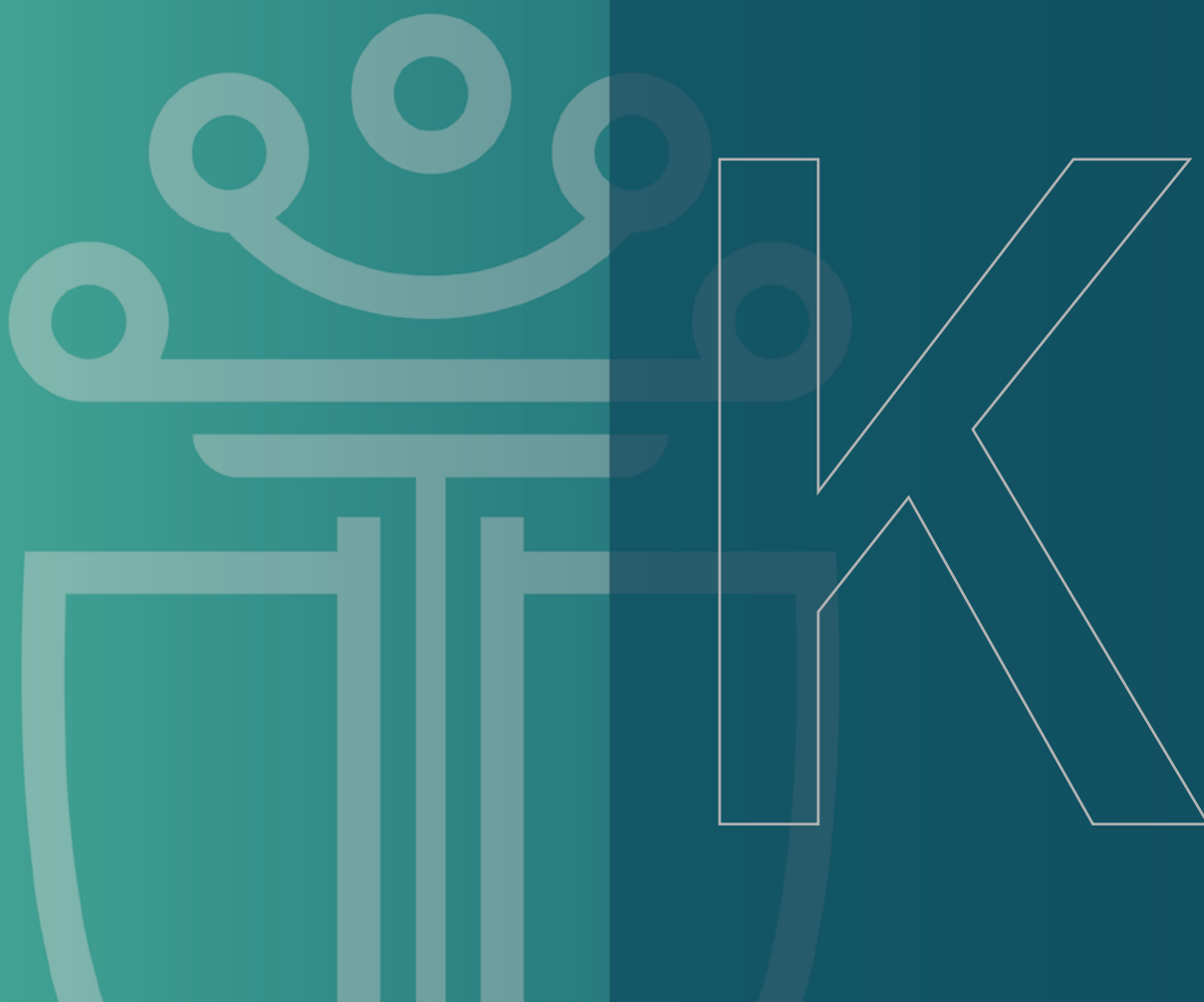
## 46 PUBLICAÇÃO DE OBRAS JURÍDICAS E PERIÓDICOS CIENTÍFICOS

**a)** Revitalização da Revista Galha Azul. A Resolução OE nº 299, de 26/07/2021, definiu as normas e procedimentos gerais para admissão, seleção e publicação de artigos na Revista Galha Azul, passando a ser conduzida pela Escola Judicial do Paraná. A revista de publicação bimestral teve seis edições em 2021.

**b)** Organização e Coordenação da obra “Direito, Justiça e Sociedade: Estudos em homenagem à criação da Escola Judicial do Paraná”, no mês de maio de 2021. A elaboração contou com o apoio da Escola Superior do Ministério Público do Paraná e com ampla adesão dos integrantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Advocacia e da Academia

**c)** Organização e Coordenação da publicação do livro “Direito, Educação & Cidadania: Estudos em homenagem ao Ministro Luiz Edson Fachin, no mês de dezembro de 2021. O objetivo da obra, além de dar continuidade às comemorações relativas à instalação da Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR), foi contribuir para a análise e discussão da aplicação de temas jurídicos atuais, com destaque para os direitos e garantias fundamentais, funcionamento e eficiência das instituições que compõem o Sistema de Justiça, bem como da importância do conhecimento para o aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito. A elaboração da obra contou com o apoio da Escola Superior do Ministério Público do Paraná e com ampla adesão dos integrantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Advocacia e da Academia.

# APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



**a)** Proposta de reestruturação do Fundo de Reequipamento e Aparelhamento do Poder Judiciário - FUNREJUS com o objetivo de ampliar sua capacidade de contribuição para um Judiciário mais tecnológico e inovador. Serão adotadas novas medidas e realizados investimentos em áreas estratégicas, principalmente aquelas ligadas à tecnologia da informação (TI). O projeto 'Novo FUNREJUS' irá regulamentar a reestruturação do Fundo e prevê, entre outras iniciativas, a revisão das normativas, a adoção de metodologia de fiscalização mais célere e efetiva, a modernização dos procedimentos operacionais internos, a revisão das receitas e hipóteses de incidência.

**b)** Elaboração de projeto de uma nova Lei de Custas. Esse projeto, fruto de diversos estudos e debates democráticos, visa atualizar a atual Lei de Custas, que é da década de 1970, trazendo maior segurança jurídica aos contribuintes, sem obstaculizar o acesso à Justiça. Desta forma, os critérios para a concessão do benefício da justiça gratuita e as taxas nas causas de menor valor não sofrerão mudança. Optou-se pela construção de uma tabela progressiva de valores das custas, com faixas relacionadas aos valores das causas. Será observada uma proporção que não implique em oneração excessiva ao usuário dos serviços judiciários, em especial, nas causas de menor valor. O foco é ampliar as faixas atuais para compatibilizar as custas às causas de maior valor.



# FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS





## 47 CRIAÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE INOVAÇÃO E SOLUÇÕES DE TIC

**a)** Criação de Grupo de Trabalho para Soluções de Inteligência Artificial (IA) e Automação pelo DTIC , com as atribuições de analisar e emitir parecer sobre soluções em Inteligência Artificial e Automação, além de buscar soluções em outros órgãos e propor atividades de desenvolvimento nestas áreas.

## 48 MELHORIA E ATUALIZAÇÃO DA ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

**a)** Edição da Instrução Normativa nº 63/2021 que define diretrizes e padrões para o fornecimento, uso e recolhimento de Ativos de TIC disponibilizados pelo DTIC.

**b)** Evolução do Processo de “Backup e Restore” através da Oficina de Gestão de Riscos.

**c)** Manutenções programadas executadas: aplicação de pacotes de correções mensais nos computadores de usuários; aplicação de pacotes trimestrais de segurança no serviço de e-mail; aplicação de atualizações nos serviços de segurança de borda e redes (firewall e outros); aplicação de atualizações em soluções de terceiros (NextCloud, SEI e outros); aplicação de atualizações na infraestrutura de desenvolvimento (Kubernetes, java e outros); desativação de serviços migrados (Skype For Business).

**d)** Realização de ações com o objetivo de mitigar falhas de segurança: bloqueio no acesso via internet à serviços desatualizados e/ou com falhas de segurança conhecidas e desativação de serviços com falhas de segurança

# LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS



# LEIS ESTADUAIS

## **LEI 20.539 de 20 de abril de 2021**

Cria a Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e dá outras providências. Publicado no Diário Oficial nº 10918 de 20 de abril de 2021.

## **LEI COMPLEMENTAR 234 de 08 de junho de 2021**

Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Poder Judiciário do Estado do Paraná e dá outras providências. Publicado no Diário Oficial nº 10950 de 08/06/2021.

## **LEI 20.948 de 23 de dezembro de 2021**

Altera o valor de referência de custas – VRC para os atos judiciais, os valores das tabelas do regimento de custas e as notas da tabela II do anexo I previstos na Lei nº 6149, de 9 de setembro de 1970. Publicada no Diário Oficial nº 11.084 de 23/12/2021

# ANTEPROJETOS DE LEIS

## **ANTEPROJETO DE LEI**

Dispõe sobre a criação da Escola Judicial do Estado do Paraná tendo como objetivo alinhar o Tribunal de Justiça do Paraná às diretrizes estabelecidas na Resolução nº 159/2012 do CNJ e às Resoluções da ENFAM, além de se adequar às atuais estruturas de escola já existentes nos demais Tribunais estaduais, propiciando a capacitação continuada dos nossos magistrados, nos termos do voto do Excelentíssimo Sr. Des. Relator José Laurindo de Souza Netto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Aprovada em sessão do Órgão Especial do dia 08 de março de 2021. Lei sancionada nº 20539 de 2021.

## **ANTEPROJETO DE LEI**

Dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no poder judiciário do estado do paraná e dá outras providências. Aprovada em sessão do Órgão Especial do dia 25/05/2021. Lei sancionada nº 234 de 2021.

## ANTEPROJETO DE LEI

Altera o art. 8º da lei nº 12.216, de 15 de julho de 1988, que cria o Funrejus; o §1º do art. 5º da lei nº 15.337, de 22 de dezembro de 2006, que cria o Fundo Judiciário; o art. 10 da lei nº 15.942, de 3 de setembro de 2008, que cria o Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná; e o art. 8º da lei nº 17.838, de 19 de dezembro de 2013, que cria o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados. Aprovada em sessão do Órgão Especial do dia 23 de junho de 2021. Projeto de Lei 468/2021 em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

## ANTEPROJETO DE LEI

Altera o anexo da Lei Estadual nº 20.329, de 24 de setembro de 2020, que unifica os quadros de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, e estabelece outras providências, com inclusão do anexo IV para que conste as atribuições dos cargos comissionados de chefe de secretária e de supervisor de secretaria. Aprovada em sessão do Órgão Especial do dia 13 de setembro de 2021. Projeto de Lei 651/2021 em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

## ANTEPROJETO DE LEI

Define critérios para o estabelecimento e cobrança dos emolumentos referentes ao foro extrajudicial do Estado do Paraná. Aprovado em sessão do Órgão Especial do dia 22 de novembro de 2021. Projeto de Lei 684/2021 em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

## ANTEPROJETO DE LEI

Altera, Revoga, Acresce Dispositivos, Lei Estadual Nº 19.501, Gratificação, Qualificação Profissional. Aprovado em sessão do Órgão Especial do dia 22 de novembro de 2021. Projeto de Lei 738/2021 em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

# EMENDAS REGIMENTAIS DO TRIBUNAL PLENO

## EMENDA REGIMENTAL Nº 11, de 26 de abril de 2021:

Altera o Regimento Interno do Tribunal para atribuir ao relator a competência para apreciar as questões supervenientes ou não ao julgamento do recurso ou da ação originária, bem assim a possibilidade de, quando reputar necessário, apresentar o feito em mesa para decisão colegiada do quórum julgador do recurso. (Veiculada no nº 2967, de 07/05/2021)

#### **EMENDA REGIMENTAL Nº 12, de 26 de abril de 2021:**

Altera o Regimento Interno do Tribunal em relação às férias dos Desembargadores e Juízes Substitutos de 2º Grau. (Veiculada no eDJ nº 2967, de 07/05/2021)

#### **EMENDA REGIMENTAL Nº 13, de 30 de agosto de 2021:**

Altera o Regimento Interno do Tribunal para determinar que as matérias relativas a concursos públicos e à nomeação de servidores públicos, irrestritamente, deixem de ser afetadas à competência privativa do colendo Órgão Especial, em sede de mandado de segurança. (Veiculada no eDJ nº 3052, de 10/09/2021)

#### **EMENDA REGIMENTAL Nº 14, de 12 de novembro de 2021:**

Altera o Regimento Interno do Tribunal de Justiça para ressaltar a possibilidade de que cada Câmara ou Seção tenha a faculdade de deliberar acerca da substituição eventual da Presidência do órgão fracionário. (Veiculada no eDJ nº 3100, de 24/11/2021)

## RESOLUÇÕES DO ÓRGÃO ESPECIAL

#### **RESOLUÇÃO N.º 283-OE, de 22 de fevereiro de 2021:**

Institui o Núcleo de Ações Coletivas (NAC) e as regras para a criação e implantação dos cadastros de ações coletivas. (Veiculada no eDJ nº 2923, de 03/03/2021)

#### **RESOLUÇÃO N.º 284-OE, de 22 de fevereiro de 2021:**

Altera a Resolução n.º 194, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a composição do Comitê Orçamentário e Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição o processo de escolha de seus membros. (Veiculada no eDJ nº 2923, de 03/03/2021)

#### **RESOLUÇÃO N.º 285-OE, de 22 de fevereiro de 2021:**

(Reveiculada por incorreção) Regulamenta e estabelece a realização de atendimento à pessoa custodiada prévio e posterior à Audiência de Custódia no âmbito das Centrais de Medidas Socialmente Úteis do Poder Judiciário Estadual e dá outras providências. (Veiculada no eDJ nº 2925, de 05/03/2021)

#### **RESOLUÇÃO N.º 286-OE, de 22 de fevereiro de 2021:**

Dispõe sobre a gestão das Metas Nacionais do Poder Judiciário. (Veiculada no eDJ nº 2923, de 03/03/2021)

#### **RESOLUÇÃO N.º 287-OE, de 8 de março de 2021:**

Institui o Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos. (Veiculada no eDJ nº 2929, de 11/03/2021)

#### **RESOLUÇÃO N.º 288-OE, de 22 de março de 2021.**

Altera o artigo 7º da Resolução nº 217/2019, do Órgão Especial, que dispõe sobre o prazo para formulação de requerimentos de afastamentos voluntários dos magistrados de 1º grau de jurisdição. (Veiculada no eDJ nº 2941, de 29/03/2021)

#### **RESOLUÇÃO N.º 289-OE, de 12 de abril de 2021.**

Estabelece as novas diretrizes do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná e institui normas técnicas para sua atuação. (Veiculada no eDJ nº 2956, de 22/04/2021)

#### **RESOLUÇÃO N.º 290-OE, de 12 de abril de 2021.**

Revoga o § 16 do artigo 150 da Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná. (Veiculada no eDJ nº 2956, de 22/04/2021)

#### **RESOLUÇÃO N.º 291-OE, de 26 de abril de 2021.**

Altera o art. o art. 3º da Resolução nº 20, de 11 de novembro de 2011, do Órgão Especial, que determina a instalação da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. (Veiculada no eDJ nº 2968, de 10/05/2021)

#### **RESOLUÇÃO N.º 292-OE, de 24 de maio de 2021.**

Acrescenta os incisos VIII e VIII aos arts. 9º e 10 e alterar a redação do *caput* do art. 76, da Resolução nº 186, de 14 de agosto de 2017, do Órgão Especial que regulamenta o Plantão Judiciário. (Veiculada no eDJ nº 2985, de 02/06/2021)

#### **RESOLUÇÃO N.º 293-OE, de 24 de maio de 2021.**

Altera a redação do §2º do art. 2º da Resolução nº 257, de 3 de julho de 2020, que regulamentou a implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU, criado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ. (Veiculada no eDJ nº 2985, de 02/06/2021)

#### **RESOLUÇÃO N.º 294-OE, de 24 de maio de 2021.**

Disciplina o uso de veículos oficiais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. (Veiculada no eDJ nº 2985, de 02/06/2021)

#### **RESOLUÇÃO N.º 295-OE, de 14 de junho de 2021.**

Institui o Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Paraná e dá outras providências. (Veiculada no eDJ nº 2999, de 24/06/2021)

#### **RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 296, de 14 de junho de 2021 - P-GP/GCJ**

Dispõe sobre a implementação, a utilização e a manutenção dos alvarás judiciais eletrônicos e dos depósitos judiciais eletrônicos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná. (Veiculada no eDJ nº 2999, de 24/06/2021)

#### **RESOLUÇÃO N.º 297-OE, de 12 de julho de 2021.**

Dispõe sobre a divisão do trabalho dos Juízes de Direito Substitutos da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba que atuam nas Subseções das Turmas Recursais (Veiculada no eDJ nº 3015, de 16/07/2021)

#### **RESOLUÇÃO N.º 298-OE, de 12 de julho de 2021.**

Altera o art. 291 e inclui o art. 291-A na Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, do Órgão Especial, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná. (Veiculada no eDJ nº 3015, de 16/07/2021)

#### **RESOLUÇÃO N.º 299-OE, de 26 de julho de 2021.**

Dispõe sobre normas e procedimentos gerais para admissão, seleção e publicação de artigos na Revista Galha Azul, Periódico Científico da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Paraná – EJUD-PR . (Veiculada no eDJ nº 3026, de 02/08/2021)

### **RESOLUÇÃO N.º 300-OE, de 09 de agosto de 2021.**

Dispõe sobre o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná para o ciclo 2021 2026. (Veiculada no eDJ n.º 3035, de 13/08/2021)

### **RESOLUÇÃO N.º 301-OE, de 09 de agosto de 2021.**

Altera a Resolução n.º 106, de 26 de maio de 2014, que institui o Programa de Gestão Documental do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. (Veiculada no eDJ n.º 3037, de 17/08/2021)

### **RESOLUÇÃO N.º 302-OE, de 23 de agosto de 2021.**

Dispõe sobre o Projeto Enfrentamento de Acervo do 1º e 2º Graus de Jurisdição. (Veiculada no eDJ n.º 3049, de 02/09/2021)

### **RESOLUÇÃO N.º 303-OE, de 23 de agosto de 2021.**

Transforma os Juízos Únicos de Mamborê e Ipiranga em “Núcleos de Justiça 4.0”. (Veiculada no eDJ n.º 3047, de 31/08/2021)

### **RESOLUÇÃO N.º 307-OE, de 30 de agosto de 2021.**

Altera a Resolução n.º 106/2014-OE para dispor sobre o Programa de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário do Estado do Paraná, observadas as normas do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname e seus instrumentos, de que trata a Resolução n.º 324/2020 CNJ. (Veiculada no eDJ n.º 3047, de 31/08/2021)

### **RESOLUÇÃO N.º 315-OE, de 27 de setembro de 2021.**

Altera a Resolução n.º 221, de 08 de abril de 2019, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná e dá outras providências. (Veiculada no eDJ n.º 3072, de 08/10/2021)

### **RESOLUÇÃO N.º 317-OE, de 25 de outubro de 2021.**

Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, e dá outras providências. (Veiculada no eDJ n.º 3087, de 04/11/2021)



### **RESOLUÇÃO N.º 318-OE, de 25 de outubro de 2021.**

Altera a Resolução n.º 275, de 26 de outubro de 2020 do Órgão Especial. (Veiculada no eDJ n.º 3087, de 04/11/2021)

### **RESOLUÇÃO N.º 319-OE, de 25 de outubro de 2021.**

Cria o Sistema de Informações para a Gestão Institucional no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. (Veiculada no eDJ n.º 3087, de 04/11/2021)

### **RESOLUÇÃO N.º 320-OE, de 08 de novembro de 2021.**

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense no período de 20 de dezembro de 2021 a 6 de janeiro de 2022. (Veiculada no eDJ n.º 3093, de 12/11/2021)

### **RESOLUÇÃO N.º 324-OE, de 22 de novembro de 2021.**

Dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná. (Veiculada no eDJ n.º 3106, de 02/12/2021)

## DECRETOS JUDICIÁRIOS

### **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 53/2021 de 10/02/2021:**

Delega ao Secretário e aos Diretores dos Departamentos da Secretaria do Tribunal de Justiça a competência para prática de atos.

### **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 91/2021 de 23/02/2021:**

Institui o Núcleo de Governança, Riscos e Compliance do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, vinculado à Presidência do Tribunal de Justiça.

### **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 113/2021 de 05/03/2021:**

Realiza adequação da estrutura do Departamento de Auditoria Interna.

### **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 110/2021 de 05/03/2021:**

Instituído o Código de Ética do Departamento de Auditoria Interna.

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 197/2021 de 13/04/2021:**

Regulamenta a criação da plataforma de videoconferência denominada Balcão Virtual no âmbito do Tribunal de Justiça do Paraná. (Resoluções CNJ 341/20, 354/20 e 372/21)

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 259/2021 de 12/05/2021:**

Criação do Ateliê de Inovação.

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 321/2021 de 10/06/2021:**

Fica instituído no âmbito deste Tribunal o Juízo 100% Digital nos limites estabelecidos pela Resolução 345, de 09 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 323/2021 de 09/06/2021:**

Dispõe sobre medidas a serem adotadas nas unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para a racionalização do uso de materiais de consumo.

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 313/2021 de 02/06/2021:**

Regulamenta o parcelamento administrativo dos débitos não tributários que especifica, constituídos perante os Fundos Especiais.

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 432/2021 de 27/07/2021:**

Altera o Decreto Judiciário nº 507/2019, o qual instituiu o Processo de Gestão Orçamentária de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 461/2021 de 06/08/2021:**

Dispõe sobre o Manual de Gestão de Riscos do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 497/2021 de 25/08/2021:**

Determina a realização de inventário descentralizado dos bens patrimoniais em todas as unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 523/2021 de 15/09/2021:**

Institui o Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 543/2021 de 23/09/2021:**

Acrescenta o art. 14-A e altera o Anexo I do Decreto Judiciário nº 819/2014 que dispõe sobre a gratificação por encargo de concurso.

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 546/2021 de 28/09/2021:**

Institui e regulamenta os objetivos da Comissão de Igualdade e Gênero no âmbito do Tribunal de Justiça.

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 586/2021 de 13/10/2021:**

Estabelece novas regras para a terceira etapa da retomada gradual das atividades presenciais de magistrados, servidores, estagiários e empregados terceirizados, em seus locais de trabalho, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 588/2021 de 14/10/2021:**

Altera Decreto Judiciário nº 2201/2013, referente a indenização das férias.

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 589/2021 de 14/10/2021:**

Altera o § 4º do artigo 27 do Decreto Judiciário nº 345/2019, referente ao desligamento de estagiários.

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 597/2021 de 19/10/2021:**

Dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (PLS-TJPR).

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 605/2021 de 22/10/2021:**

Altera os artigos 1º e 2º do Decreto Judiciário n.º 53/2021 que delegou ao Secretário e aos Diretores dos Departamentos da Secretaria do Tribunal de Justiça a competência para prática de atos.

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 629/2021 de 03/11/2021:**

Altera o Decreto Judiciário nº 361, de 04 de junho de 2019, que institui o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

#### **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 633/2021 de 12/11/2021:**

Estabelece novas regras para a terceira etapa da retomada gradual das atividades presenciais de magistrados, servidores, estagiários e empregados terceirizados, em seus locais de trabalho, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

#### **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 647/2021 de 18/11/2021:**

Regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, grupos de trabalho e outras formações ou simples designações colegiadas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

#### **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 653/2021 de 07/12/2021:**

Atualiza o valor da taxa judiciária pelo IPCA, válido a partir de 01 de janeiro de 2022.

#### **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 654/2021 de 07/12/2021:**

Dispõe sobre o valor devido ao FUNREJUS por ato praticado nos Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, durante o exercício financeiro de 2022.

#### **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 655/2021 de 07/12/2021:**

Atualiza o valor da taxa prevista no artigo 1º da Lei Estadual nº 19.258/2017, incidente sobre a realização de audiências de conciliação, de sessões de mediação e de pedidos de homologação de acordo, no âmbito pré-processual dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC.

#### **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 673/2021 de 06/12/2021:**

Estabelece o fim do período de vigência do teletrabalho extraordinário imposto pela pandemia da Covid-19 e prevê a retomada integral das atividades presenciais para magistrados, servidores, estagiários e empregados terceirizados, em seus locais de trabalho, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

## INSTRUÇÕES NORMATIVAS

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 41 de 18 de fevereiro de 2021**

Dispõe sobre a retomada gradual das audiências de custódia presenciais nos termos do

art. 2º da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça. Publicado no eDJ 19/02/2021.

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 42 de 26 de fevereiro de 2021**

Regulamenta o requerimento de instituição de condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição. Publicado no eDJ 02/03/2021.

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA TJPR/MPPR/ DPE-PR Nº 44 de 11 de março de 2021**

Estabelece diretrizes e procedimentos para a administração, execução e controle da medida de monitoração eletrônica de pessoas. Publicado no eDJ 15/03/2021.

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 48 de 05 de abril de 2021**

Altera o Art. 1º O inciso VII do artigo 5º da Instrução Normativa n.º 08/2018, referente a contratação de cursos, conferências, seminários, congressos e afins, de capacitação externa e in company. Publicado no eDJ 08/04/2021.

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 49 de 19 de abril de 2021**

Altera a Instrução Normativa Conjunta nº 34, de 9 de dezembro de 2020, que regulamenta a anotação em assentamento funcional dos registros disciplinares relativos aos funcionários, aos serventuários da justiça do foro judicial e aos agentes delegados do foro extrajudicial do Poder Judiciário do Estado do Paraná. Publicado no eDJ 26/04/2021.

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 52 de 02 de junho de 2021**

Dispõe sobre as manifestações dos Consultores Jurídicos do Poder Judiciário do Estado do Paraná no desempenho da atividade jurídico-consultiva e no controle da juridicidade dos atos administrativos. Publicado no eDJ 08/06/2021.

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53 de 14 de junho de 2021**

Altera os arts. 2º e 18 da Instrução Normativa nº 07/2018, referente a normatização para o acesso à internet no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, e dá outras providências. Publicado no eDJ 08/06/2021.

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 54 de 21 de junho de 2021**

Altera a Instrução Normativa Conjunta n.º 35, de 9 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a implantação do PROJUDI Administrativo para a tramitação dos processos e recursos de natureza disciplinar de competência do Conselho da Magistratura e do Órgão Especial e dá outras providências. Publicado no eDJ 21/06/2021.

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 55 de 15 de junho de 2021**

Dispõe sobre a implantação da sessão virtual para o julgamento dos processos e procedimentos administrativos de competência do Conselho da Magistratura e do Órgão Especial. Publicado no eDJ 21/06/2021.

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 56 de 24 de junho de 2021**

Disciplina os procedimentos relativos às atividades de auditoria interna no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná. Publicado no eDJ 25/06/2021.

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 59 de 06 de julho de 2021**

Estabelece critérios para definição das cláusulas de qualificação econômico-financeira nos editais de licitação regidos pela Lei Estadual de Licitações e Legislação Nacional sobre normas gerais de licitações, pertinentes às contratações de bens e serviços de caráter geral, no âmbito deste Tribunal de Justiça. Publicado no eDJ 06/07/2021.

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 60 de 06 de julho de 2021**

Dispõe sobre a regulamentação da conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação - (Resolução CNJ n.º 169/2013) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná. Publicado no eDJ 08/07/2021.

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 63 de 21 de julho de 2021**

Estabelece normas para fornecimento, uso e recolhimento de Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação disponibilizados aos usuários pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.. Publicado no eDJ 23/07/2021.

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 68 de 30 de agosto de 2021**

Altera o artigo 4º da Instrução Normativa 07/2019, do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, que dispõe sobre o procedimento de pesquisa de preços para as contratações do Tribunal de Justiça... Publicado no eDJ 02/09/2021.

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 69 de 30 de agosto de 2021**

Dispõe sobre a instituição e a manutenção do Programa de Qualidade e Melhoria de Auditoria do Tribunal de Justiça do Paraná (PQ-AUD TJPR). Publicado no eDJ 01/09/2021.

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 74 de 13 de agosto de 2021**

Dispõe sobre os procedimentos necessários ao controle dos bens intangíveis pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com os procedimentos previstos no Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais do Poder Judiciário do Estado do Paraná e o Manual do Tratamento Inicial dos Bens Intangíveis do Poder Judiciário do Estado do Paraná - Anexo I. Publicado no eDJ 18/10/2021.

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 76 de 16 de novembro de 2021**

Regulamenta a utilização do TaxiGov, serviço de transporte terrestre para magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, empregadas e empregados, e colaboradores e colaboradores a serviço das Unidades Administrativas e Jurisdicionais do Poder Judiciário, por solicitação e no âmbito do Estado do Paraná. Publicado no eDJ 18/11/2021.

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 75 de 12 de novembro de 2021**

Altera a Instrução Normativa Conjunta n.º 25, de 29 de setembro de 2020, que dispõe sobre o compartilhamento das Centrais de Mandados para a distribuição dos mandados expedidos no Primeiro Grau de Jurisdição. Publicado no eDJ 03/12/2021.



**TJPR**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ